

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município.

Data: 29/08/2005.

Iniciada às 15H00 e encerrada às 19H30.

Aprovada em 12/09/2005 e publicitada através do Edital n.º 328/2005.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente.

Intervenção dos Senhores Vereadores.

ORDEM DO DIA

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

- 1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 16 de Agosto de 2005.**
- 2. Posto de Atendimento da Câmara Municipal na Loja do Cidadão – Actualização da Participação Financeira.**

II - FINANCEIRO

- 1. Situação Financeira.**
- 2. Fornecimento de Luminárias – Adjudicação.**

III- ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO

- 1. 6.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e 7.ª Alteração ao Orçamento para 2005.**
- 2. QCA III – Eixo Prioritário I do P.O Centro – Pedido de Pagamento e Relatório Final do Projecto:**
 - a) Concepção/Construção do Saneamento Básico na Freguesia de Souselas (Marmeleira do Botão, Zouparria do Monte, S. Martinho do Pinheiro e Souselas);**
 - b) Reservatório de Arruela e Conduta Adutora à Rede;**
 - c) Recuperação do Reservatório da Adémia, incluindo Equipamento Electromecânico e Conduta Elevatória e Remodelação da Rede Distribuidora de Água e Rede de Águas Residuais no Novo Horizonte;**
 - d) Rede de Drenagem de Águas Residuais e Remodelação da Rede de Água da Ladeira da Paula;**
 - e) Rede de Drenagem de Águas Residuais e Remodelação da Rede de Abastecimento de Água de Antanho, Valongo, Albergaria, Cegonha e Moinho do Calhau.**
- 3. Reformulação da Rede de Iluminação Pública do Tipo Rural em Áreas Não Urbanas – Medida 3.5 B – Utilização Racional de Energia e Renovação de Frotas do Programa de Incentivos à Modernização da Economia (PRIME) – Assinatura do Contrato de Concessão de Incentivos Financeiros - Designação e Delegação de Poderes.**

IV- DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL

- 1. Terreno Municipal para Instalação de Empresa.**
- 2. Parque Industrial de Eiras - Candidaturas para Atribuição de Lotes – 2.ª Fase.**
- 3. Parque Industrial de Taveiro – Processo de Expansão e Requalificação.**

V- APOIO ÀS FREGUESIAS

- 4. Ampliação do Cemitério de Alcarraques – Prorrogação do Prazo.**

5. Protocolo de Acordo – Delegação de Competências –Alteração:
 - a) Brasfemes;
 - b) S. Martinho do Bispo.
- VI - PLANEAMENTO
 1. Plano Estratégico e Plano de Urbanização da Cidade de Coimbra.
- VII- DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO
 1. Multi 16 – Sociedade Imobiliária, S.A – Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 525 (Forum Coimbra) – Regt.º 01/2005/45559
- VIII - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA
 1. Cáritas Diocesana de Coimbra – Bairro Nossa Sra de Fátima – Pedrulha – Projecto de Alterações – Regt.º 2496/2005.
 2. Nuno Gonçalo Ferreira Cardoso – Loteamento em Estremão – S. Martinho do Bispo - Regt.º 25878/2004.
 3. Fernanda Maria da Silva Ramos – Rua do Olival, 15 – Assafarge – Interesse Pública/Redução de Taxas – Regt.º 37528/2005.
 4. Mipavi - Sociedade Imobiliária Construção e Urbanização, Lda – Obras de Urbanização na Relvinha – Eiras – Regt.º 27/2005//5014444.
 5. Nova 4 – Promoção Imobiliária, Lda – Obras de Urbanização no Ingote – Eiras – Regt.º 27/2005/44348.
- IX- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS
 1. Alteração do Cruzamento do Bairro do Ingote – Adjudicação.
 2. Beneficiação do Complexo Desportivo do Vigor – Abertura de Concurso.
 3. Arranjo Urbanístico Junto ao Pavilhão Gimnodesportivo de Lordemão – Revisão de Preços/Conta Final.
 4. Variante a Eiras – Revisão de Preços.
 5. Requalificação das Obras de Urbanização de S. Bento – Recepção Provisória.
 6. Passeios e Valetas em S. João do Campo – Rua de Acesso ao Centro Social e Rua dos Maceiros – Recepção Provisória.
 7. Beneficiação do Acesso à Igreja Matriz de Vil de Matos – Adjudicação.
 8. Drenagem Pluvial na Rua Inácio Cunha – Geria – Adjudicação.
 9. Ampliação do Cemitério de Cernache – Projecto.
 10. Extensão de Saúde de Almalaguês – Projecto de Arquitectura.
- X - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA
 1. Transportes Escolares para o Ano Lectivo 2005/2006.
- XI- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER
 1. Desporto para Todos – Esclarecimento.
- XII - HABITAÇÃO
 1. Bairro do Ingote – Operação de Loteamento.
 2. José Pedro Laranjeira Braga – Rendas em Dívida e Abandono da Habitação Municipal sita no Bairro da Rosa, Lote 8.
 3. José Henriques – Venda da Habitação do Bloco 28 – 1. Dt.º - Bairro Fonte da Talha.
 4. Isabel Maria de Barros Baptista – Realojamento do Agregado Familiar.
 5. Prohabita – Arrendamento de Habitações.
 6. Autos de Vistoria e Notificação aos Proprietários no âmbito dos Processos de Reabilitação de Edifícios.
 7. Processos para Conhecimento.
- XIII - CULTURA
 1. VIII Encontros Mágicos.
 2. Associação dos Técnicos Administrativos Municipais – Colóquio - Delegação de Granada.
- XIV- ASSUNTOS DIVERSOS
 1. Apoio para Transportes.

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Carlos Manuel de Sousa Encarnação
Vice-Presidente: Horácio Augusto Pina Prata
Vereadores: João José Nogueira Gomes Rebelo
Manuel Augusto Lopes Rebanda
Mário Mendes Nunes
Regina Baptista dos Santos Correia de Oliveira

Jorge Filipe de Gouveia Monteiro
Luís Malheiro Vilar
António Manuel Rochette Cordeiro
Vitor Manuel Carvalho dos Santos

Registou-se a falta do Sr. Vereador António Fernando Rodrigues Costa, por motivo de férias, tendo o Executivo deliberado justificar a mesma, por unanimidade.



A reunião foi presidida pelo Sr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Goreti Sofia Ribeiro Lopes, Técnico Superior de 2.ª Classe, coadjuvado por Maria Gabriela Neves Mendes, Assistente Administrativa Especialista.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente.

1. Fogos Florestais.

O Sr. Presidente iniciou a reunião por fazer uma declaração, realçando em primeiro lugar que as características do incêndio que assolou o Concelho de Coimbra foram de tal maneira impossíveis de prever e dominar que causaram uma situação particularíssima e gravíssima a todos os níveis. Todas as actividades de prevenção e detenção de incêndio se revelaram manifestamente impossíveis de actuar em circunstâncias como aquelas. Tiveram perante um fogo florestal de grandes dimensões que teve início no Concelho de Póvoa do Varzim e de forma repetitiva e foi impossível de ser combatido com sucesso pela falta de meios aéreos suficientes, cuja propagação se tornou inevitável e imparável em todas as frentes em que se desenvolveu. Todos os efectivos foram chamados a intervir e todos os reforços foram chamados, embora na primeira fase não houvesse qualquer tipo de apoio, para além das corporações de Coimbra. O fogo atravessou várias vezes os vales dos rios, Ceira/Mondego, projectou-se a Km de distância para áreas próximas da Cidade, cercou várias aldeias, vários conjuntos habitacionais de dimensões mais restritas e facilmente os meios que tinham se esgotaram. Todos os meios da Câmara Municipal foram mobilizados numa operação sem precedentes, que envolveu todos os serviços operacionais da Câmara em relação aos quais todos deram um contributo muito importante. Foi accionado o Plano de Emergência de Protecção Civil, que contou com a colaboração de várias entidades. No dia 21/08/2005 vieram meios aéreos, terrestres de variadíssimas proveniências, aos quais já teve oportunidade de agradecer, mas apesar disso, o fogo propagou-se para os Concelhos de Miranda do Corvo e Penela e ainda Penacova. Apenas no dia 24/08/2005, se pôde dar por findo o Plano de Emergência e Protecção Civil. Na área do Concelho de Coimbra a situação foi ultrapassada e o que ficou agora foi um espaço de grande destruição florestal, eventualmente de culturas, de bens económicos e de sustentação de algumas famílias, algumas casas destruídas. Na última reunião da Protecção Civil foi combinado entre serviços com base em Coimbra (Câmara Municipal e outras instituições) dividir os esforços no terreno de tal maneira a que as Juntas de Freguesia e as Câmaras Municipais fizessem o levantamento social e económico daquilo que aconteceu a todas as pessoas que foram abrangidas pelo incêndio, para fazer o diagnóstico das situações sociais com o qual as Juntas de Freguesia, Câmara Municipal e Serviços Sociais irão colaborar. Do ponto de vista dos auxílios, foram accionados mecanismos para permitir que fossem directamente prestados às pessoas que deles carecessem, sendo certo que são ou percentagens nos arrendamentos que são financiados pelo Prohabita ou financiamentos na ordem dos 12.500€ no máximo para reconstruções. Sugeriu várias vezes que, após feitas as averiguações em relação a tudo o que é prejuízo imediato nas pequenas economias agrícolas, fosse arranjado um esquema imediato para auxílio. Teve também a intervenção do Sr. Bispo de Coimbra que lhe telefonou, dando conta da sua disponibilidade total para colaborar com a Câmara Municipal de Coimbra no diagnóstico e na ajuda às populações, colocando também a Cáritas à disposição. Teve também conhecimento de que há um espectáculo de solidariedade que quer ser feito e que a Associação Académica de Coimbra/OAF estará envolvida nisso. A Câmara Municipal de Coimbra terá todo o empenho em participar nessa mesma iniciativa, colaborando com ela.

Portanto, foram mobilizadas todas as boas vontades e todos os apoios e agora resta partir para a outra medida que é a fase mais crítica, que é o acompanhamento de todas as tarefas de reflorestação das áreas abrangidas.

Salientou que há áreas completamente desertificadas, proprietários que não sabem o que é seu, outros que não têm capacidade económica para fazer limpeza de mata nem para gerir as suas próprias pequenas propriedades. Insistiu na ideia de que as Câmaras Municipais devem ser chamadas a desempenhar um papel particular neste aspecto, criando com empresas privadas e com os próprios particulares que queiram aderir a estes projectos, sociedades de economia mista, que lhes permitam desenvolver, com os valores atribuíveis às parcelas de cada um, a capacidade de criar sociedades gestoras do ambiente e da reflorestação e, ao mesmo tempo, consigam gerir todas as áreas reflorestadas.

2. Plano de Defesa da Floresta.

O Sr. Presidente deu conhecimento que o Plano de Defesa da Floresta iniciou a sua elaboração em Novembro do ano passado, com protocolo feito com a Autoridade Nacional para a Defesa da Floresta. Esse protocolo foi feito em actuação, as primeiras diligências, em Abril deste ano. O trabalho desenvolvido é bastante significativo, mas o que acontece é que antes de se aprovar o referido plano tem de ser aprovado o Plano Nacional. Isto significa que este plano tem que ser regulamentado pela intervenção do Plano Nacional. Por outro lado, este plano só consegue actuar-se com o financiamento Agris e já teve oportunidade de explicar que não há este financiamento para as acções da Câmara Municipal. Também há elementos que têm a ver com a política urbanística, com a delimitação das zonas declaradas como zonas florestais, que introduzem elementos de grande indefinição em todas estas condições. Os estudos da Câmara Municipal estão feitos, estão neste momento a ser acertados com o Planeamento Urbanístico, em termos de investimento da Câmara Municipal a ter de ser suportado por financiamentos estatais, é muito considerável.

Por fim agradeceu a todos os que colaboraram, nomeadamente a todas as populações em várias circunstâncias acabaram por lutar com os próprios meios.

Intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro.

1. Fogos Florestais.

Contactando directamente moradores e familiares das casas que arderam e contrastando o rápido contacto com a demora em termos de especificação das naturezas e das formas de apoio do próprio INH, quer no âmbito do Prohabita, quer no âmbito do crédito à reconstrução, pensa que é indispensável encarar a necessidade de apoiar essas famílias no que se refere ao projecto e eventualmente na questão da obra. Teve oportunidade de verificar que se nos Palheiros a habitação que ardeu já foi reconstruída pelos vizinhos, já nas Carvalhosas e em S. Frutuoso, a natureza de destruição é de modo a que a família tenha que fazer um projecto novo. Dadas as limitações do próprio departamento que coordena, colocou a possibilidade de se criar uma unidade rápida de projecto para se poder auxiliar estas famílias.

2. Ligação dos Palheiros do Zorro ao Casal da Misarela

Referiu-se ainda à absoluta necessidade de não haver no Concelho de Coimbra aldeias com uma única forma de ligação. Isto é, deveria retomar-se a velha reclamação da população do Zorro e dos Palheiros da ligação ao Carvalho e outras situações similares no Concelho.

O Sr. **Presidente** em relação à Estrada do Zorro, respondeu que a engenharia militar já cá está e essa estrada é a primeira prioridade. Após a reunião que teve hoje com o Sr. Vereador João Rebelo, já foi definido que o Departamento de Obras e Infra-Estruturas Municipais dará o esboço do projecto e irá ser imediatamente executada.

3. Operações de Limpeza.

Pensa que é indispensável encarar formas de substituição, eventualmente coerciva, aos proprietários nalgumas operações de limpeza ou tirar consequências da própria fiscalização da Câmara Municipal, bem como a possibilidade de agravamento do próprio Imposto Municipal Sobre Imóveis em casos de desobediência, recusa a acatar deliberações ou intimações da Câmara Municipal.

Finalmente e em relação à oportunidade de que isto tudo representa e que pensa que não deve ser desperdiçada, é ser indispensável fazer acções de sensibilização em dois sentidos:

- correcta florestação e correcto uso da floresta;
- sensibilização para a necessidade de intervir a montante das causas da seca.

Pensa que era altura de se poder, em nome da Câmara Municipal, considerar fazer-se uma acção de sensibilização que envolva todo esse conjunto de medidas.

O Sr. **Presidente** respondeu que têm sido feitas algumas limpezas extraordinárias de matagais, com a colaboração dos presidiários no âmbito do Protocolo celebrado com os Estabelecimentos Prisionais de Coimbra. Disse ainda que já instruiu o Sr. Director do Gabinete de Protecção Civil para fazer, dentro da sua lógica de intervenção, a notificação, a executar a tomada de posse administrativa, imediatamente.

4. Campo de Trabalho do IPJ.

Informou que hoje estão a chegar a Coimbra os 20 jovens que vão participar no Campo de Trabalho do IPJ, candidatura do Projecto Trampolim. Na quarta-feira estará presente o Coordenador Regional do Programa Escolhas, Dr. Jorge Nunes, e haverá um encontro com os participantes neste grupo de trabalho às 17 horas na Sede do Trampolim.

5. Terreiro do Marmeleiro – Obras Coercivas.

Informou ainda, do início das obras coercivas no Terreiro do Marmeleiro n.º 4 a 7, que é uma das poucas zonas onde há estacionamento de residentes com acesso directo sem passar pelo sistema de trânsito e onde a montagem dos andaimes irá decorrer amanhã, podendo ser necessária a articulação com a Polícia Municipal.

6. Semáforos da Portagem.

Lembrou uma questão que já colocou várias vezes, sobre a temporização dos semáforos da Portagem. Há muito trânsito no sentido do Parque Manuel Braga e de Santa Clara e as pessoas não têm tempo de atravessar e ficam algumas vezes em situações perigosas.

7. Plano de Urbanização de Lordemão/Assembleia de Deus.

Mais uma vez colocou o problema do Plano de Urbanização de Lordemão e o problema do equipamento projectado pela Assembleia de Deus, da necessidade de não haver particulares com projectos apreciados, com discussão urbanística, que agora são completamente surpreendidos por uma alteração nas regras do planeamento e a necessidade de serem recebidos e de ter alguém que fale com eles. O que lhe foi dito foi que solicitaram uma reunião há cerca de um ano com o Sr. Eng.º Fernando Rebelo e estarão à espera de ser recebidos pelo Sr. Vereador João Rebelo para poderem aperceber-se quais foram as alterações das regras e em que medida as legítimas expectativas que tinham estão a ser alteradas ou não. Pessoalmente, pensa que a Câmara Municipal de Coimbra, inteligentemente, deve considerar o edifício do Largo da Fornalhinha/Rua do Corvo, como um edifício que pode ter muito interesse para o Município e animação da baixa.

Relativamente ao Plano de Pormenor e da Assembleia de Deus, o Sr. Vereador **João Rebelo** disse que está já agendada uma reunião com eles para a discussão desse assunto.

8. Urbanização do Gorgulão.

Referiu-se ainda a uma questão sobre a Urbanização do Gorgulão e à necessidade de accionar a caução, na medida em que o Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida diz que a obra não foi recebida e, por isso, não pode manter os espaços verdes. Os moradores requerem à Câmara Municipal que possa substituir-se ao loteador, accionando a caução, ou pelo menos dar-lhes uma informação de como é que pensa resolver a situação.

O Sr. Vereador **João Rebelo** respondeu que já teve a oportunidade de ver o processo, aliás há também processos de vistoria em curso e, portanto, haverá brevemente uma decisão formal.

Intervenção do Sr. Vereador Luís Vilar

1. Fogos Florestais

Lamentou o sucedido no fim de semana de 20, 21 e 22 e 23 de Agosto, o incêndio que devastou Coimbra – casas, haveres de pessoas e a Mata de Vale de Canas. Uma palavra de grande solidariedade para com as populações e para com os profissionais que combateram o incêndio.

Lamentou ainda mais o despudor do Presidente da Câmara Municipal que já nos habituou não ser responsável por nada:

- Cheias de 2003;
- Despedimento da Sr.ª Vereadora Teresa Violante;
- Agora o Incêndio.

Sacudir a água do capote e tentar arranjar culpados, sem qualquer respeito pelos sentimentos dos conimbricenses, em particular os que ficaram sem os seus bens, - isso sim não só é um absurdo, é um equívoco presidencial.

Coimbra sabe que o incêndio entrou na Cidade pela calada da noite e à noite não há actuação de meios aéreos.

Acresce que o comando operacional era da responsabilidade municipal. Não é pois sério da parte do Presidente da Câmara Municipal regressar da Ilha da Madeira para partidarizar o Incêndio.

Acrescem três razões fundamentais para que o Dr. Carlos Encarnação não fizesse acusações gratuitas:

a) Existiram durante o dia mais meios aéreos que em anos anteriores;

b) Período de seca que o País vive há mais de 10 meses;

c) Os ventos fortes que se fizeram sentir nessa noite trágica e uma humidade do ar a rondar os 20%.

Já tomou conhecimento que não há nenhum registo de pedido feito pelo Comando da zona especial de Coimbra, que não tenha sido satisfeito.

O Dr. Carlos Encarnação até enviou um fax ao comando distrital a agradecer a intervenção eficaz no combate ao Incêndio, o que é uma contradição com as acusações proferidas.

Em situações de calamidade como foi este incêndio, é um absurdo produzirem-se afirmações contraditórias por meras razões de politiquice.

O que o Partido Socialista exige agora, ao Governo e à Câmara Municipal é o apoio imediato aos que ficaram sem os seus bens. Não é fazer como nas cheias de 2003 em que as populações de Torre de Vilela, Vil de Matos e outras, ainda hoje esperam pela acção desta Câmara Municipal que nem sequer lhes respondeu.

A terminar, defendeu que seja cumprido pela Câmara Municipal de Coimbra o Decreto-lei 156/2004 –1.º Ministro Durão Barroso.

Em particular os pontos 2 e 3 do art.º 16.º, como já fizeram os Municípios de Mira, Penela, Góis, Lousã, Etc.

Por fim, pediu ao Dr. Carlos Encarnação, enquanto Presidente da Câmara, não esteja permanentemente a fazer “show off”.

- No dia 8 de Julho de 2005 sob o título “Com os Bombeiros pelos Caminhos de Vale de Canas”, tentou tapar o sol com a peneira ou as fragilidades da Protecção Civil Municipal da qual é responsável – único.

- Quem rever este artigo apenas poderá fazer um comentário:

“Tanto disparate deveria pagar imposto”.

- O “show off” existiu, mas passados 45 dias já só resta 20% da Mata.

Nestes casos exige-se serenidade e seriedade, para credibilizar quem desempenha cargos políticos e para melhor servir as populações.

Mais ainda, a alteração legislativa de âmbito penal para os culpados de alguns dos incêndios.

2. Ligação dos Palheiros do Zorro ao Casal da Misarela.

O Sr. Vereador Luís Vilar subscreveu a intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro sobre a Ligação dos Palheiros do Zorro ao Casal da Misarela. Disse ainda que o Sr. Presidente da Câmara Municipal insistiu numa ligação rápida com parte da Ponte da Portela que foi desactivada, quando lhe foi dito pelo Director de Estradas que jamais será recuperada, por causa das suas fundações. Mas, o Sr. Presidente insiste, enganando os Conimbricenses, dizendo que vai recuperar a Ponte da Portela.

3. Acta da Reunião da Comissão Municipal de Defesa da Floresta.

O Sr. Vereador leu ainda um documento assinado pelo Director do Gabinete da Protecção Civil e Segurança Municipal, de 19/07/2005:

“Encarrega-me o Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, junto a enviar um exemplar de:

- Plano Especial de Fogos Florestais;

- Plano de Vigilância Florestal

Junto envio também a cópia da acta da reunião da Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, realizada em 18/07/2005.”

Face ao que leu, solicitou ao Sr. Presidente a acta referida e disse que se a mesma não fôr distribuída aos órgãos de comunicação social, ele próprio a fará chegar.

Intervenção do Sr. Vereador António Rochette

1. Acta da Reunião da Comissão Municipal de Defesa da Floresta.

Solicitou ao Sr. Presidente cópia da acta da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, a que se referiu o Sr. Vereador Luís Vilar.

2. Fogos Florestais.

Tem conhecimento, quer de situações de despedimento, quer ligadas a obrigatoriedade de colocar dias de férias, de pessoas que estiveram no combate ao incêndio. Acha esta situação vergonhosa.

Propôs, tendo em conta que existiram linhas de incêndio ligadas à canalização que protegeram casas e haveres, muitos das vezes nem dos próprios, às Águas de Coimbra que esses picos de consumo de água anormais nas zonas afectadas pelos incêndios não fossem considerados.

Chamou a atenção de que qualquer tipo de aproveitamento de catástrofes, são para si, uma das formas mais baixas e ignóbeis de fazer política. Para si a população e a sua Cidade encontram-se acima de quaisquer interesses políticos, em particular, aquando situação de crise. Poderia neste momento fazer o aproveitamento de tudo o que assistiu naquelas intensas e descontroladas horas, bem como tudo o que escutou e que é significativamente diferente do que foi transmitido aos órgãos de comunicação social, mas o respeito por quem esteve longas horas no teatro de operações e em situações de tensão, levam-no a reservar tudo aquilo para as suas memórias. Uma reflexão ficou de tudo aquilo que assistiu, mas a todos os níveis. Passou a compreender e de forma inequívoca, o porquê de ano após ano, este jardim à beira mar plantado continua a arder como tem ardido. Por tudo o que referiu, irá debruçar-se em particular sobre o que se verificou nos últimos quatro anos de reuniões do executivo sobre prevenção de incêndios florestais e não sobre a catástrofe que se adivinhava por tudo o que não tinha sido feito. Por quatro vezes solicitou ao Sr. Presidente, no decorrer deste mandato, informações sobre prevenção de riscos naturais, mais concretamente, incêndios florestais e inundações. Em duas das ocasiões fez mesmo a proposta de se efectuarem reuniões extraordinárias do Executivo sobre estas temáticas, de modo a que em conjunto, se pudessem debater os caminhos da prevenção. Foi-lhe dito que nada justificavam estas informações e reuniões, uma vez que a maioria e os seus diferentes departamentos sabiam o que estavam a fazer, pelo que uma qualquer reunião não faria qualquer sentido. A título de exemplo, na acta da sessão de 13/09/2004, o Sr. Presidente afirma que “o relatório de avaliação de fogos florestais dá conta que as acções empreendidas deram resultado. Tivemos um ano relativamente tranquilo...”, tendo acontecido o mesmo em 2003 aquando da presença do então Comandante dos Bombeiros.

No ano de 2003, no dia 19 de Agosto, o Presidente da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais, Sr. Francisco Andrade, eleito nas listas do PSD, alertava a Cidade e a Câmara Municipal, presidida por Dr. Carlos Encarnação, sobre os barris de pólvora que se encontravam disseminados pelo território da freguesia.

Em 05 de Julho de 2005, foi aprovado em reunião do Executivo, com a abstenção do Partido Socialista, os Planos de Vigilância Florestal e Plano Especial de Fogos Florestais, o qual se efectuou sem qualquer discussão ou análise porque o Sr. Presidente se ausentou numa parte muito significativa da sessão, não dando, na sua óptica, a devida importância. Passados uns dias e após o Sr. Presidente ter dado uma reportagem com o Comandante dos Bombeiros Sapadores de Coimbra sobre a intervenção já concluída em Vale de Canas, ficando apenas a faltar cerca de trinta metros num dos caminhos novos. Estava tudo bem e bastava mais um ano para tudo vir a decorrer sem qualquer problema. Assim, qualquer discussão ou análise com os Vereadores da oposição não eram minimamente interessantes e enriquecedoras. Apresentou as seguintes questões ao Sr. Presidente:

- qual foi a taxa de execução da rubrica da prevenção de incêndios florestais, no orçamento de 2004? quantos projectos ao abrigo do programa Agris, foram propostos pela Câmara Municipal?
- Quantos notificações o Departamento Jurídico fez a proprietários com espaços de risco para a sua limpeza, no decorrer do Inverno/Primavera deste último ano?
- Quantas notificações foram efectuadas com o intuito de pôr em prática o Decreto-Lei 156/2004?
- Quantas intervenções foram efectuadas pelos serviços da Autarquia no âmbito da limpeza dos perímetros de 100m em torno das habitações?

Sobre esta questão os Srs. Vereadores do Partido Socialista apresentaram o seguinte requerimento:

“Os Vereadores do Partido Socialista, tendo em consideração a catástrofe que se abateu sobre o Município de Coimbra, em especial nos dias 21, 22 e 23 deste mês de Agosto, vimos requerer o seguinte:

- 1- Solicitar à APIF um rigoroso inquérito sobre todas as ocorrências observadas, tendo em linha de conta, não só o combate ao referido fogo florestal, mas também de tudo o que tinha sido efectuado na componente de prevenção ao longo dos últimos anos.
- 2- Que seja apresentado publicamente pelo Sr. Presidente, quantos pedidos de apoio aéreo da coordenação municipal foram negados ou não foram atendidos.
- 3- Quantos voos foram efectuados no decorrer da presente época de incêndios com vista à vigilância de incêndios florestais, isto a partir do que foi afirmado pelo Presidente, Dr. Carlos Encarnação à RTP no dia 15 de Junho de 2005.
- 4- Quantos processos, candidatou a Câmara Municipal de Coimbra ao programa Agris, e verbas envolvidas, no âmbito da prevenção a incêndios florestais.

5- Que o Departamento Jurídico da CMC informe quantas notificações foram efectuadas sobre limpezas de terrenos envolventes das áreas habitacionais e qual o parecer sobre a necessidade de regulamentar o Decreto-Lei 156/2004.”

Intervenção do Sr. Vice-Presidente.

1. Fogos Florestais.

Gostaria que da parte dos Srs. Vereadores do Partido Socialista tivesse havido uma intervenção mais edificante e que não se voltasse a um aproveitamento político, que considera de natureza lamentável que tem vindo a ser feito inclusivamente com publicações na comunicação social que demonstram o tal conteúdo edificante. Com base nessa situação e porque é importante reflectir o que se passou no dia 20/08/2005, onde teve a oportunidade de estar, em representação da Câmara Municipal, passou a ler o seguinte:

“Não houve reposição de meios necessários e urgentes para o combate no teatro de operações.

A Verdade dos factos

14h30

Contacto telefónico com o Sr. Governador Civil de Coimbra a solicitar que accione todos os meios já que o fogo está a chegar ao Concelho

15h00/15h30

Chegada ao Carvalho

Contacto com as populações em Carvalho e ajuda no teatro de operações com a presença do Coronel Gonçalves e Presidente da Junta de Freguesia de Ceira.

15h30/16h30

Situação dramática em Carvalho com população a ajudar os bombeiros de Coimbra, Poiares, Condeixa-a-Nova e Penacova.

Nessa altura chega o primeiro meio aérea ao Carvalho que erra a descarga e “molha” o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Ceira.

Situação dramática.

Esperava-se que voltassem mais meios aéreos e, desta vez, com mais precisão.

Não vieram.

Voltei a telefonar ao Sr. Governado Civil a solicitar que accionasse e reforçasse com mais meios aéreos já que a situação era preocupante.

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Ceira e Coronel Gonçalves também verificaram in loco a falta de meios e a necessidade de reforço já que o fogo estava para ir para a zona debaixo do Carvalho em Direcção a Ceira/Lagoas/S. Frutuoso.

17h00

O fogo está imparável.

Sentimo-nos encurralados.

Os bombeiros continuam sua batalha.

17h00/17h30

Chega o Sr. Governador Civil de Coimbra.

O fogo continua a ameaçar algumas casas.

Reunião urgente na zona dos aviadores com o Sr. Governador Civil, Coronel Gonçalves, Comandante Parrilha e Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Ceira e eu próprio.

17h30

Chegam dois aviões.

Entram no fogo e descarregam, desta vez com mais precisão.

Sobem e desaparecem....

O fumo branco eleva-se no ar.

Esperava-se que viessem mais.

Não vieram...

17h30/18h00

O fogo desloca-se para a zona debaixo do Carvalho já no Concelho de Coimbra.

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Ceira informa que as maiores preocupações são em S. Frutuoso.

Circulamos pela zona e passamos em Lagoas.

Os telefonemas continuam a pedir meios.

18h30

Nova paragem em observação.

19h30

o fogo toma o sentido Miranda do Corvo e sobe na direcção do limite do Concelho.

20h30/21h00

A situação parece mais calma.
Não se vislumbram meios aéreos.

21h00/21h30

Volto para o Centro de Coimbra.
No entanto, chegam relatos preocupantes do Cabouco em Ceira.
O sentido do vento tinha-se alterado.

Vou para lá.

Dirijo-me no sentido Ceira-Miranda e verifico que a situação está transformada numa situação bastante grave.

22h00

Regresso a Coimbra.

Dirigi-me ao quartel dos Bombeiros Sapadores.

No caminho telefonei ao Coronel Gonçalves no sentido de preparar uma reunião urgente no Quartel dos Sapadores.
Chego lá, e depois de alguma troca de opiniões tomo a decisão de accionar o Plano Municipal de Emergência (PME).
Os relatos começam a chegar com grande intensidade.

22h30/23h00

Já com a presença das pessoas do PME telefono ao Sr. Governador Civil a dar-lhe conta que a situação é crítica, e que torna-se urgente o reforço de meios. Informou-o que accionei o PME.

Transmito-lhe, desde já, a urgência, e atendendo ao que se constatou, em accionar o Plano Distrital de Emergência e Protecção Civil (PDEPC) ao que ele me solicita dados concretos do número de casas ardidas, do número de pessoas evacuadas, e outras ocorrências. Só após a obtenção destes dados o Sr. Governador Civil accionaria o PDEPC.

Contactos urgentes dos Srs. Presidentes das Juntas de Freguesia de Ceira e Torres do Mondego que informam das graves dificuldades que sentem e dão conta de casas a arder sem precisarem quantas.

Voltei a telefonar ao Sr. Governador Civil a reafirmar o anteriormente transmitido ao qual ele me convocou para uma reunião às 24h00 no Governo Civil.

Entretanto chegam relatos do fogo a entrar na zona urbana da Cidade Vale de Canas/Tovim/Pinhal de Marrocos.

24h00

Saio do Quartel dos Bombeiros Sapadores para uma reunião no Governo Civil com diferentes entidades. Algumas que já estavam accionadas e em actividade no PME.

00h40

Enfim accionado o PDEPC.

1h00/1h30

Chega da Pampilhosa da Serra, António Bernardes, Comandante do Serviço Distrital de Protecção Civil. Concorde com o accionar do PDEPC mas diz não ter elementos para fazer o ponto da situação.

02h00/07h00

situações dramáticas a serem resolvidas em contínuo no quartel dos sapadores.

07h00

Deslocação ao posto de comando de Santa Clara.

Reunião com Comandante Bernardes e Coronel Gonçalves a fazer sentir a necessidade urgente de grande reforço de meios aéreos e coordenação do mesmo para atacar os fogos logo pela manhã.

07h00/08h00

volta de helicóptero que veio da Lousã para reconhecimento com o Sr. Governador Civil, Comandante Bernardes, Comandante Simões e eu próprio.

08h30

Accionados os meios com carácter de urgência.

Vieram do aeródromo de Seia 2 canadair e da Lousã helicópteros que começaram a atacar as zonas mais preocupantes: vale de Linhares, Quinta do Luzeiro e Dianteiro

Zona de frente do teatro de operações preocupante.

08h30/09h00

Finalmente apareceram os meios aéreos reforçados e enfim, de forma contínua e coordenada.”

Em resultado da reunião do Conselho de Administração das Águas de Coimbra, o Sr. Vice-Presidente informou o Executivo do seguinte:

“Considerando que:

Como consequência dos incêndios que assolaram o concelho de Coimbra o combate ao fogo foi muitas vezes efectuado pela própria população e muitas vezes utilizando a água da rede publica;

Se configura adequado moderar a facturação de água aos clientes que para salvaguarda da sua propriedade, forneceram água para combate aos incêndios.

A boa vontade e o sentido de justiça devam ser apenas aplicados às situações que o justifiquem de modo a não criar aproveitamentos e exageros.

O Conselho de Administração da AC, Águas de Coimbra, EM deliberou o seguinte:

Anular o valor excedente da água utilizada no combate aos incêndios desde que:

1. Isso seja solicitado por escrito e apenas pelos próprios clientes individualmente;
2. Os factos que o fundamentam sejam corroborados pela Junta de Freguesia respectiva;
3. A análise comparativa da facturação do mês de Agosto (mês em que ocorreram os incêndios) com a média dos dois meses anteriores, conforme facturação dos meses de Maio/Junho ou Junho/Julho (períodos de facturação similares em termos climatéricos e de consumo) mostre um excesso considerável de consumo.”

O Sr. Vereador **António Rochette** respondeu que na sua intervenção limitou-se a fazer um levantamento de tudo aquilo que aconteceu nos últimos quatro anos sobre o que é a principal acção para que aquele incêndio não existisse, que é a questão da prevenção. Não lhe admite que diga que ele está a fazer um aproveitamento político.

O Sr. Vereador **Luís Vilar** disse que não reconhece legitimidade nem autoridade política ética ou moral ao Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal .



ORDEM DO DIA

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

I.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 16 de Agosto de 2005.

Deliberação nº 7074/2005 (29/08/2005):

- **Aprovada a acta da reunião do dia 16 de Agosto de 2005, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.2. Posto de Atendimento da Câmara Municipal na Loja do Cidadão – Actualização da Participação Financeira.

No que respeita ao espaço ocupado pela Câmara Municipal de Coimbra na Loja do Cidadão de Coimbra, com o Posto de Abastecimento, foi assinado um documento em 12/05/2005 no qual ficou exarado que a participação da Câmara Municipal seria de 74,82 €/mês e por m2 e a área de 19m2, o que se traduz no valor de 1.421,58€/mês. Actualmente o valor da participação situa-se em 1.691,68€ devido ao aumento do IVA, o que reflecte uma subida percentual de 47.69%, acrescido de IVA.

O Sr. Vereador **João Rebelo** referiu que é apresentada uma proposta de actualização para 2006 da Loja do Cidadão que se consubstancia num aumento de 47,69% da prestação mensal de aluguer, a que acresce o pagamento do suplemento remuneratório aos funcionários. Acrescentou que lhe parece difícil, complexo e pouco justificado, aceitar este aumento para 2006. Propôs que se solicite à Loja do Cidadão que a Câmara Municipal de Coimbra não considera viável este aumento, no sentido de se estabelecer uma clarificação.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** concorda com o que foi referido pelo Sr. Vereador João Rebelo, pois não lhe parece correcto, reduzindo o Governo a sua participação, que a Câmara Municipal aumente a prestação no valor referido.

O Sr. **Presidente** disse que a questão que deve preocupar é como é que se aumenta o preço de 47,69% de aluguer do espaço na Loja do Cidadão, a que preço é isso vai levar, se é política a seguir ou não em relação aos espaços públicos. Deve ainda haver a racionalização dos espaços entre serviços da Câmara Municipal para tentar, com economia de meios, continuar a providenciar serviços

Assim e com base no descrito na informação de 11/08/2005, da Divisão de Administrativa e de Atendimento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7075/2005 (29/08/2005):

- Incumbir o Sr. Vereador João Rebelo de contactar a Loja do Cidadão, no sentido de lhe dar conta de que estes valores são incomportáveis para a Câmara Municipal.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II - FINANCEIRO

II.1. Situação Financeira.

Foi presente o balancete referente ao dia vinte e seis de Agosto de 2005, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 9.262.286,67 € (nove milhões duzentos e sessenta e dois mil duzentos e oitenta e seis euros e sessenta e sete cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 6.959.290,39 € (seis milhões novecentos e cinquenta e nove mil duzentos e noventa euros e trinta e nove cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 2.302.996,28 € (dois milhões trezentos e dois mil novecentos e noventa e seis euros e vinte e vinte e oito).

Deliberação n.º 7076/2005 (29/08/2005):

- Tomado conhecimento.

II.3. Fornecimento de Luminárias – Adjudicação.

Relativamente ao assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 734, 17/08/2005, do Júri instituído no âmbito do procedimento (Divisão de Património e Aprovisionamento), o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 7077/2005 (29/08/2005):

- Adjudicar a “Schröder Iluminação, S.A” o fornecimento de 1.000 luminárias do tipo A, objecto do Concurso Público n.º 9/2005, pelo valor total de 195.000,00, acrescido de IVA (21%-40.950,00€), somando 235.950,00 €
- Adjudicar a “Indalux – Equipamentos Eléctricos, Lda” o fornecimento de 273 luminárias do tipo B pelo valor total 20.748,00, acrescido de IVA (21%-4.357,00), somando 25.105,08€

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III- ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO

III.1. 6.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e 7.ª Alteração ao Orçamento para 2005.

Ao abrigo do ponto 8.3.1. – Modificações ao Orçamento e do ponto 8.3.2. – Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos do Decreto Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, que aprovou o POCAL e ainda, do Capítulo V – Alterações/Revisões Orçamentais, da Norma de Controlo Interno para 2005, é apresentada a 6.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para 2005.

A proposta de alteração às Grandes Opções do Plano (que integra o Plano Plurianual de Investimentos e as Actividades Mais Relevantes) no valor de 2.645.425,00 € de reforços e 3.516.925,00 € de anulações, tem por objectivo reforçar diversos projectos e acções das G.O.P, em resultado da execução actual e prevista pelos serviços municipais.

A 7.ª Alteração ao Orçamento da despesa para 2005, no valor de 3.532.856,36 € (em reforços e anulações), dos quais 3.180.356,36 € em reforços e 1.024.431,36 € em anulações de despesas correntes e 352.500,00 € em reforços e 2.508.425,00€ em anulações de despesas de capital, inclui as alterações às Grandes Opções do Plano e as alterações a diversas despesas de funcionamento, em conformidade com as propostas dos serviços municipais.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 299, de 17/08/2005, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 7078/2005 (29/08/2005):

- Aprovar a 6.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e 7.ª Alteração ao Orçamento para 2005, que tem o devido enquadramento legal, nos termos dos pontos 8.3.1. e 8.3.2. do POCAL e nos termos do Capítulo V

da Norma de Controlo Interno, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais e pela execução orçamental ocorrida e previsível.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Manuel Rebanda, Mário Nunes, Regina Oliveira e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Luís Vilar, António Rochette e Carvalho dos Santos.

III.2. QCA III – Eixo Prioritário I do P.O Centro – Pedido de Pagamento e Relatório Final do Projecto:

a) Concepção/Construção do Saneamento Básico na Freguesia de Souselas (Marmeleira do Botão, Zouparria do Monte, S. Martinho do Pinheiro e Souselas);

O projecto “Concepção / Construção do Saneamento Básico na Freguesia de Souselas (Marmeleira do Botão, Zouparria do Monte, S. Martinho do Pinheiro e Souselas)” foi concluído física e financeiramente, tendo cumprido as condições exigidas pelo artº 11º do Regulamento Interno da Unidade de Gestão do Eixo Prioritário I, do Programa Operacional Regional do Centro do III QCA, para apresentação do Relatório Final e Pedido de Pagamento Final.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 288, de 19/08/2005, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano , o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7079/2005 (29/08/2005):

- **Aprovar o Relatório Final e Pedido de Pagamento Final, para posterior envio ao Gabinete de Apoio Técnico e consequente encerramento do processo de co-financiamento com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Reservatório de Arruela e Conduta Adutora à Rede;

O projecto “Reservatório de Arruela e Conduta Adutora à Rede” foi concluído física e financeiramente, tendo cumprido as condições exigidas pelo artº 11º do Regulamento Interno da Unidade de Gestão do Eixo Prioritário I, do Programa Operacional Regional do Centro do III QCA, para apresentação do Relatório Final e Pedido de Pagamento Final.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 289, de 19/08/2005, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano , o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7080/2005 (29/08/2005):

- **Aprovar o Relatório Final e Pedido de Pagamento Final, para posterior envio ao Gabinete de Apoio Técnico e consequente encerramento do processo de co-financiamento com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

c) Recuperação do Reservatório da Adémia, incluindo Equipamento Electromecânico e Conduta Elevatória e Remodelação da Rede Distribuidora de Água e Rede de Águas Residuais no Novo Horizonte;

O projecto “Recuperação do Reservatório da Adémia, incluindo equipamento electromecânico e Conduta Elevatória e Remodelação da Rede Distribuidora de Água e Rede de Águas Residuais no Novo Horizonte” foi concluído física e financeiramente, tendo cumprido as condições exigidas pelo artº 11º do Regulamento Interno da Unidade de Gestão do Eixo Prioritário I, do Programa Operacional Regional do Centro do III QCA, para apresentação do Relatório Final e Pedido de Pagamento Final.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 287, de 19/08/2005, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano , o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7081/2005 (29/08/2005):

- **Aprovar o Relatório Final e Pedido de Pagamento Final, para posterior envio ao Gabinete de Apoio Técnico e consequente encerramento do processo de co-financiamento com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

d) Rede de Drenagem de Águas Residuais e Remodelação da Rede de Água da Ladeira da Paula;

O projecto “Rede de Drenagem de Águas Residuais e Remodelação da Rede de Água da Ladeira da Paula” foi concluído física e financeiramente, tendo cumprido as condições exigidas pelo art.º 11º do Regulamento Interno da Unidade de Gestão do Eixo Prioritário I, do Programa Operacional Regional do Centro do III QCA, para apresentação do Relatório Final e Pedido de Pagamento Final.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 285, de 19/08/2005, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7082/2005 (29/08/2005):

- **Aprovar o Relatório Final e Pedido de Pagamento Final, para posterior envio ao Gabinete de Apoio Técnico e consequente encerramento do processo de co-financiamento com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

e) Rede de Drenagem de Águas Residuais e Remodelação da Rede de Abastecimento de Água de Antanol, Valongo, Albergaria, Cegonha e Moinho do Calhau.

O projecto “Rede de Drenagem de Águas Residuais e Remodelação da Rede de Abastecimento de Água de Antanol, Valongo, Albergaria, Cegonha e Moinho do Calhau” foi concluído física e financeiramente, tendo cumprido as condições exigidas pelo artº 11º do Regulamento Interno da Unidade de Gestão do Eixo Prioritário I, do Programa Operacional Regional do Centro do III QCA, para apresentação do Relatório Final e Pedido de Pagamento Final.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 286, de 19/08/2005, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7083/2005 (29/08/2005):

- **Aprovar o Relatório Final e Pedido de Pagamento Final, para posterior envio ao Gabinete de Apoio Técnico e consequente encerramento do processo de co-financiamento com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de voto do Sr. Vereador **Luís Vilar**:

“Votei favoravelmente, mostrando uma vez mais que os estudos feitos pela Câmara Municipal são discriminatórios em relação às Juntas de Freguesia, tratando-se do saneamento da zona norte do concelho, a preocupação foi com uma Junta de Freguesia da CDU e três do PSD.”

Justificação de voto do Sr. Vereador **João Rebelo**:

“Isto trata-se de um relatório de execução de obras. Não se tratam de processos lançados agora e, portanto, não sabe quem é que fez a discriminação. Estão a falar de coisas com um horizonte de há vários anos. São obras financiadas e executadas.”

III.3. Reformulação da Rede de Iluminação Pública do Tipo Rural em Áreas Não Urbanas – Medida 3.5 B – Utilização Racional de Energia e Renovação de Frotas do Programa de Incentivos à Modernização da Economia (PRIME) – Assinatura do Contrato de Concessão de Incentivos Financeiros - Designação e Delegação de Poderes.

Na sequência do ofício do Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas (IAPMEI), com vista à celebração do Contrato de Concessão de Incentivos Financeiros do Projecto “Reformulação da rede de Iluminação Pública do Tipo Rural em Áreas Não Urbanas”, aprovado em 06/06/2005, pela Medida 3.5B – Utilização Racional de Energia e

Renovação de Frotas do Programa de Incentivos à Modernização da Economia (PRIME), com um valor de investimento total e elegível de 280.364,00 € e incentivo não reembolsável de 140.182,00 € foi solicitada a identificação do responsável com poderes pela assinatura do Contrato de Concessão de Incentivos Financeiros do referido projecto.

Neste sentido e nos termos da informação n.º 292, de 23/08/2005, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 7084/2005 (29/08/2005):

- **Aprovar a designação e delegação de poderes ao Sr. Vereador João Rebelo para assinar o Contrato de Concessão de Incentivos Financeiros do projecto “Reformulação da Rede de Iluminação Pública do Tipo Rural em Áreas Não Urbanas”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV- DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL

IV.1. Terreno Municipal para Instalação de Empresa.

Apesar das reuniões havidas e das manifestações de total apoio por parte da Câmara Municipal de Coimbra, a Jakker:

- desde 2002 que não dá qualquer andamento ao processo de licenciamento da unidade industrial para o terreno das Arrozeiras;
- não conseguiu negociar as instalações da Bagir;
- não apresentou qualquer candidatura ao Parque Empresarial de Eiras;
- não demonstra interesse em dar seguimento a qualquer solução que permita a manutenção da laboração da empresa que está suspensa desde Janeiro de 2004.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** sobre este assunto disse que esteve de acordo com a deliberação de cedência do terreno à “Jakker” nos termos em que foi proposto anteriormente. Quer em sede do regulamento, quer na apreciação das propostas de compra daquele terreno, terá forçosamente que ser avaliada a adequação à boa vizinhança com a Escola Secundária D. Dinis, designadamente em termos de ruído e de trânsito.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 247, de 24/08/2005, do Gabinete de Desenvolvimento Económico e Política Empresarial, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 7085/2005 (29/08/2005):

- **Dar sem efeito a deliberação n.º 4876, de 21/12/2001, pela qual foi decidido vender à “JAKKER – Confecção de Vestuário, S.A”, o lote de terreno designado pela letra A, com a área de 3.400 m2, sito em Arrozeiras, na Freguesia de Eiras, Concelho de Coimbra, ficando, desta forma, o terreno livre para a instalação de outra(s) empresa(s).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. Parque Industrial de Eiras - Candidaturas para Atribuição de Lotes – 2.ª Fase.

Nos termos da informação n.º 248, de 24/08/2005, do Gabinete de Desenvolvimento Económico e Política Empresarial e considerando:

- as propostas de anulação de atribuição do lote “A” à JAKKER;
- a proposta de reconfiguração do terreno das Arrozeiras;
- a escassez de terrenos de propriedade municipal para instalação de unidades empresariais de dimensão relevante;
- a existência de inúmeros pedidos de instalação ou realocização de empresas com dimensão;
- que o terreno em questão é contíguo ao Parque Empresarial de Eiras

deverá promover-se a abertura de candidaturas ao terreno das Arrozeiras, aplicando-se as normas definidas no Regulamento de Atribuição e Venda de Lotes do Parque Empresarial de Eiras, nomeadamente, quanto à apresentação de candidaturas, critérios de selecção e prazos.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 7086/2005 (29/08/2005):

- **Aprovar a abertura de candidaturas ao terreno das Arroteias e ao lote 9 do PEE, aplicando-se a ambos as regras definidas no Regulamento de Atribuição e Venda de Lotes do Parque Empresarial de Eiras, nomeadamente, quanto à apresentação de candidaturas, critérios de selecção e prazos.**
- **Proceder à divulgação através dos meios de comunicação social, nos mesmos termos da primeira fase de atribuição e venda do PEE.**
- **Que o preço de venda do terreno sito nas Arroteias seja o definido em 2001, isto é, 107.740,35 €**
- **Que o preço de venda do lote 9 do PEE seja definido em 2004, isto é, 62.943,28€**

O Regulamento acima referido, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.3. Parque Industrial de Taveiro – Processo de Expansão e Requalificação.

Ao abrigo da estratégia global de dinamização e promoção das zonas de localização industrial e empresarial do Concelho de Coimbra, decorre presentemente o processo de expansão e requalificação do Parque Industrial de Taveiro, com o objectivo de prover o Concelho de Coimbra de mais e melhor oferta para a fixação de empresas e aumentar os actuais índices de competitividade local e regional.

O Sr. Vice-Presidente sobre este assunto disse que estão reunidas todas as condições de alteração de loteamento e, nesse sentido, irão ter a atribuição dos lotes A, D e E que irá envolver a criação de 34 postos de trabalho e perto de dois milhões de euros de investimento destas empresas e por outro lado, mais dez empresas na parcela do lote C que envolve um investimento de mais de dois milhões de euros e 63 postos de trabalho. Aproveitou-se para transformar o Parque de Taveiro com a dignidade, com serviços comuns, com a transferência da GNR para a entrada do parque e, por outro lado, o protocolo com a Junta de Freguesia no sentido de que o barracão que lá está instalado (onde vão ser instaladas mais dez empresas) tenha um lote específico “F” para a própria Junta de Freguesia.

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro relativamente à alínea b) da cláusula segunda do Protocolo com a Junta de Freguesia de Taveiro, sugeriu a seguinte alteração:

b) Disponibilizar à Junta de Freguesia de Taveiro um apoio financeiro equivalente à libertação do espaço ...”

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 249, de 24/08/2005, do Gabinete de Desenvolvimento Económico e Política Empresarial e tendo o Sr. Vereador **Luís Vilar** solicitado a votação das alíneas da proposta da referida informação separadamente, o Executivo deliberou:

Alínea a)

Deliberação nº 7087/2005 (29/08/2005):

- **Aprovar as minutas dos Contratos Promessa de Compra e Venda referentes aos lotes “A”, “D” e “E” e das parcelas do lote “C” do Parque Industrial de Taveiro, que dada a sua extensão, fica apenso á presente acta, fazendo parte integrante da mesma, bem como a solução apresentada em caso de desistência de algum dos investidores.**
- **Aprovar a minuta do Contrato de Consórcio a celebrar para o lote C do PIT, que dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Manuel Rebanda, Mário Nunes, Regina Oliveira e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Luís Vilar, António Rochette e Carvalho dos Santos.

Alínea b)

Deliberação nº 7088/2005 (29/08/2005):

- **Aprovar a proposta de Regulamento de Gestão do Parque Industrial de Taveiro, que dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma, a que se devem submeter todas as empresas localizadas no PIT, tanto as já existentes como as constantes dos Quadros 2 e 3 a localizar futuramente.**
- **Aprovar a cedência do lote B para a futura instalação de serviços comuns de gestão do PIT à entidade/sociedade gestora a constituir para a gestão do condomínio industrial.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Alínea c)

Deliberação nº 7089/2005 (29/08/2005):

- **Aprovar a minuta do Protocolo entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Junta de Freguesia de Taveiro, que dada a sua extensão fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma, referente à cedência do lote “F” do Parque Industrial de Taveiro para utilização destinada ao novo edifício de apoio à Junta de Freguesia de Taveiro, em substituição do espaço actualmente ocupado no Lote “C”, com a seguinte alteração na alínea b) da cláusula segunda**
- b) Disponibilizar à Junta de Freguesia de Taveiro um apoio financeiro equivalente à libertação do espaço ...”

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V- APOIO ÀS FREGUESIAS

V.1. Ampliação do Cemitério de Alcarraques – Prorrogação do Prazo.

Tendo a obra sido consignada em 17/04/2005 com um prazo de 120 dias e o seu terminus previsto a 15/08/2005, solicita a Firma “Marques e Filipe, Lda” a prorrogação do prazo da empreitada por motivo de férias dos trabalhadores, razão pela qual não existe possibilidade de terminar todos os trabalhos dentro do prazo do contrato.

Assim e nos termos da informação n.º 114, de 17/08/2005, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7090/2005 (29/08/2005):

- **Conceder a prorrogação graciosa da “Ampliação do Cemitério de Alcarraques” por 30 dias e consequentemente que o prazo seja prorrogado até ao dia 15 de Setembro de 2005.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. Protocolo de Acordo – Delegação de Competências –Alteração:

a) Brasfemes;

Solicita a Junta de Freguesia de Brasfemes a alteração do Protocolo inicial, por terem surgido dificuldades na concretização de algumas obras, nomeadamente o custo elevado da Ponte do Gondileu, cujo projecto foi elaborado pela Divisão de Projectos da Câmara Municipal.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 112, de 16/08/2005, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7091/2005 (29/08/2005):

- **Anular as acções no valor total de 23.125,00€**
- Tapete na Rua da Senhora do Parto – Sincera 10.000,00€
- Alargamento do Tabuleiro da Ponte do Gondileu..... 13.125,00€
- **Executar em sua substituição as acções no valor total de 23.125,00:**
- Alargamento da Via e Construção de Passeios na Rua Vale de Vilarinho 12.671,60€
- Alargamento da Via e Construção de Passeios na Rua Senhora da Piedade 10.453,40€

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) S. Martinho do Bispo.

Solicita a Junta de Freguesia de S.Martinho do Bispo a alteração do Protocolo inicial, por terem surgido dificuldades na concretização de algumas obras e também porque se verificou haver situações que justificavam prioridade.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 109, de 10/08/2005, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7092/2005 (29/08/2005):

- **Anular as acções no valor total de 55 000,00 €**
 - Construção de escadaria na Póvoa – Ligação da Rua da Lapa de Castro à Rua Central.... 30 000,00 €
 - Rectificação de condutas de águas pluviais em Montessão..... 7 000,00 €
 - Pavimentação da Rua da Baldeira – Póvoa.....10.000,00€
 - Pavimentação de Ruas no Bairro das Flores.....2.000,00€
 - Pavimentação de Ruas nos Aviais.....2.000,00€
 - Construção de rotunda no Largo do Espírito Santo das Touregas.....3.000,00€
 - Remodelação da Praça Dr. José de Oliveira Firmo – S. Martinho.....1.000,00€
- **Executar em sua substituição as acções:**
 - Pavimentação da Rua da Barroqueira – Casal da Bemposta (reforço).....5.000,00 €
 - Aumento da zona pavimentada do recinto da Junta de Freguesia.....5.000,00 €
 - Construção de muro e alargamento de via na Rua do Outeiro – Fala.....3.000,00 €
 - Construção de passeios na Rua da República – Fala, Travessa das Águas Férreas – Fala, Travessa da Fonte da Preguiça – Ribeiro da Póvoa e Rua das Festas de S. João – Pé de Cão.....5.000,00 €
 - Pavimentação de pequenos troços na Estrada de Bencanta, Bairro das Flores e Travessa do Fontanário (Ribeiro da Póvoa)..... 2.000,00 €
 - Construção de Campo de Futebol de Sete, aumento da instalação de água quente e impermeabilização do piso dos balneários do Campo Comendador Eduardo Filipe..... 7.000,00 €
 - Construção de condutas de águas pluviais nas Ruas da Fontinha e Francisco Augusto dos Reis – Fala 22.000,00 €
 - Aquisição de 60 luminárias de vapor de sódio.....6.000,00 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI - PLANEAMENTO

VI.1. Plano Estratégico e Plano de Urbanização da Cidade de Coimbra.

Este assunto foi discutido no final da ordem de trabalhos.

VII- DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

VII.1. Multi 16 – Sociedade Imobiliária, S.A – Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 525 (Forum Coimbra) – Regt.º 01/2005/45559

Para o assunto mencionado em epígrafe o Director do Direcção Municipal de Administração do Território apresentou a informação n.º 22, de 22/08/2005, cujo teor é o seguinte:

“Através da Deliberação n.º 4523 de 24/05/2004, a CM aprovou o protocolo/aditamento relativo ao conjunto das intervenções urbanísticas necessárias à execução do projecto do Forum Coimbra, projecto este que é titulado pelo Alvará de Loteamento n.º 525/04 (Quinta da Portela), emitido em 23/07/2004. As intervenções urbanísticas estão em curso, bem como as obras de edificação que foram objecto de autorização municipal.

Tendo em atenção o texto do protocolo, em particular no que se refere à necessidade de aquisição das parcelas necessárias para a execução plena das infraestruturas rodoviárias e “completamento” do Lote 1 (pela existência de um terreno com edificação encravado), o requerente apresentou os requerimentos acima mencionados, à medida que as aquisições de terrenos se foram concretizando.

Para os efeitos que interessam ao protocolo e ao projecto, interessa considerar para análise apenas o registo 01/2005/45559, já que contém a totalidade das parcelas adquiridas (nos registos anteriores ainda estavam em falta duas e uma parcela), e que são:

- a) Prédio rústico descrito na 2ª CRP de Coimbra sob o n.º 2482, da freguesia de Stª Clara, inscrito na matriz predial rústica sob o n.º 655, com a área de 2.640 m²;
- b) Prédio rústico descrito na 2ª CRP de Coimbra sob o n.º 2878, da freguesia de Stª Clara, inscrito na matriz predial rústica sob o n.º 663, com a área de 3.950 m²;
- c) Prédio da freguesia de Stª Clara inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 3419, com a área de 2.774 m²;
- d) Prédio da freguesia de Stª Clara inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 2142, com a área de 600 m².

Assim, verifica-se que a área de intervenção aumentou 9.964 m².

A inserção destas parcelas na Planta de Síntese do PDM identifica 4.168 m² em V2 e 5.796 m² em R 1.3.

O cálculo da área bruta de construção autorizada ao promotor dá $0,45 \times 5796 + 0,225 \times 4168 = 3546$ m² de Ab.

Nos termos dos pressupostos da Deliberação n.º 1219/2002, de 14 de Outubro, e do Protocolo aprovado em 24/05/2004, aplica-se a excepção respeitante ao n.º 5 do art.º 61º, pelo que a área a autorizar ao promotor, majorada de 20%, atinge 4.255,2 m².

O requerente foi autorizado a edificar 57.782,40 m² através do Alvará n.º 525, podendo com o presente aditamento atingir $57.782,40 + 4.255,2 = 62.037,6$ m².

Esta área de construção está prevista e tem como base o protocolo assinado, nomeadamente os pontos 1.6 e 1.7 dos “Compromissos da Câmara Municipal de Coimbra”, e as peças desenhadas 3 e 4 do Anexo II.

O requerente propõe, em sequência, que no lote 1 já existente seja autorizado a ampliar a área de construção de 57.782,4 para 61.037,6 m²; e propõe a criação do designado Lote 2, com 1.000 m², destinado a 1 unidade de comércio, serviços, com estacionamento de apoio ao ar livre.

Por via deste aumento de área de construção, os estacionamentos passaram de 2.500 lugares (dos quais 305 ao ar livre e os restantes em cave), para 2.527 no Lote 1 (327 à superfície), mais 30 lugares no Lote 2 (todos à superfície), num total de 2.557 lugares.

Este aumento está conforme o art.º 37º do Regulamento do PDM, o qual requer $1.100/10$ (similares de hotelaria) + $60.937,6/25$ (comércio) = 2547 lugares.

Tendo em atenção o exposto, propõe-se o deferimento do presente processo, sendo que as alterações introduzidas darão lugar a aditamento ao alvará n.º 525/04.”

Sobre este mesmo assunto o Sr. Vereador João Rebelo apresentou o seguinte despacho em 25/08/2005:

“1. Concordo.

2. A planta síntese deverá ser corrigida prevendo a instalação da parcela remanescente relativa à matriz predial rústica com o n.º 654 como área de cedência ao domínio privado do Município para gestão urbanística, bem como a delimitação de toda a área cedida ao domínio público.

3. As restantes áreas remanescentes e que se mantém na posse do promotor sem capacidade construtiva, devendo nos termos já acordados servir no essencial para operações de gestão urbanística a acordar com o Município e em termos a definir.”

O Sr. Vereador **Luís Vilar** sobre este assunto referiu-se à forma abusiva que é dada na interpretação pelo Sr. Director Municipal de Administração do Território. Significaria que, se a Multi viesse a comprar todo o planalto, aplicando-se o projecto que veio à Câmara Municipal em que lhe foi concedido 20%, todo o planalto teria 20%. Isto é a deturpação completa, tal como foi o concurso do Parque de Campismo. Ou seja, qualquer alteração de índice, manda o Plano Director Municipal, tem que vir em projecto autónomo à Câmara Municipal.

O Sr. Vereador **João Rebelo** explicou que a decisão da Câmara Municipal é tomada em sede do processo de loteamento. O que se apresenta, é um aditamento ao alvará de loteamento que veio à Câmara Municipal e foi deliberado e aprovado.

O Sr. Vereador **Luís Vilar** disse que é um aumento de área desse loteamento a que se quer aplicar também um aumento de índice. Uma alteração de loteamento é na mesma área existente ou então é um loteamento cuja área foi aumentada e que foge à regra do loteamento que veio à Câmara Municipal.

O Sr. Vereador **João Rebelo** respondeu que se trata de uma alteração ao loteamento e o que está proposto é exactamente de acordo com a regra adoptada no loteamento aprovado no executivo em que a Câmara Municipal reconheceu, face à dimensão das infra-estruturas em execução, que era de autorizar a majoração nos termos indicados.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** afirmou que, tratando-se de uma extensão da deliberação anterior, iria votar da mesma forma que fez nessa ocasião.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 7093/2005 (29/08/2005):

- **Deferir o processo nos termos da informação do Director da Direcção Municipal de Administração do Território e despacho do Sr. Vereador João Rebelo, acima transcritos.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Manuel Rebanda, Mário Nunes, Regina Oliveira e votaram contra os Srs. Vereadores Luís Vilar, António Rochette, Carvalho dos Santos e Gouveia Monteiro.

VIII - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

VIII.1. Cáritas Diocesana de Coimbra – Bairro Nossa Sra de Fátima – Pedrulha – Projecto de Alterações – Regt.º 2496/2005.

Refere-se o presente processo a projecto de alterações relativamente à ampliação da creche e jardim de infância de Nossa Senhora de Fátima, da Cáritas Diocesana de Coimbra, sita na Pedrulha. Assim e sobre a informação n.º 1156, de 22/08/2005, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, a Chefe desta Divisão apresentou a seguinte proposta em 22/08/2005:

“Considerando a natureza do equipamento em questão e a necessidade da área bruta de construção em excesso para fins de funcionalidade/habitabilidade desse equipamento, propõe-se deferir o projecto de alterações ao abrigo da alínea a) do n.º 4 do art.º 61.º do Regulamento do Plano Director Municipal. Deverá ser apresentado o termo de responsabilidade, relativo ao projecto de estabilidade referindo o cumprimento de toda a legislação no prazo de 15 dias. Relativamente ao pedido de isenção de taxas, por se tratar de instituição particular de solidariedade social, tendo o licenciamento inicial sido isentado de taxas de acordo com a deliberação da Câmara de 09/09/2002, propõe-se que a Câmara Municipal de Coimbra delibere no sentido de conceder isenção de taxas ao abrigo do artigo 158.º do RMUE. Em sequência à Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização para efeito de concessão da licença de utilização.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7094/2005 (29/08/2005):

- **Deferir o projecto de alterações ao abrigo da alínea a) do n.º 4 do art.º 61.º do Regulamento do Plano Director Municipal e conceder isenção de taxas ao abrigo do artigo 158.º do RMUE, nos termos da proposta da Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Declaração de Voto dos Srs. Vereadores do Partido Socialista:

“Votámos favoravelmente este aumento de índice por se tratar de uma obra de cariz social”

VIII.2. Nuno Gonçalo Ferreira Cardoso – Loteamento em Estremão – S. Martinho do Bispo - Regt.º 25878/2004.

Não tendo sido apresentada qualquer reclamação ao pedido de alteração ao loteamento solicitado por Nuno Gonçalo Ferreira Cardoso e não havendo inconvenientes de carácter urbanístico e regulamentar na implantação do loteamento e nos termos da informação n.º 1150, de 10/08/2005, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7095/2005 (29/08/2005):

- **Aprovar o pedido de licenciamento da alteração ao loteamento titulado pelo Alvará n.º 416, consubstanciada no projecto que instrui o registo n.º 25878/2004, sob as condições consignadas na informação n.º 228/04 de 03/01/2005, emitida pela DGU/S, devendo, para efeitos de aditamento/alteração ao alvará de loteamento, devendo considerar-se o seguinte:**
 - em relação ao alvará de loteamento n.º 416, a caracterização do lote 4 passa a ser a decorrente da planta de síntese do loteamento, apresentada sobre o desenho 01 do registo n.º 25878/04;
 - em tudo o restante, mantêm-se as condições consignadas no Alvará que anteriormente titulava o loteamento.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.3. Fernanda Maria da Silva Ramos – Rua do Olival, 15 – Assafarge – Interesse Público/Redução de Taxas – Reg.º 37528/2005.

Para este assunto é requerida a redução do valor da taxa, por se considerar que as obras de urbanização necessárias para a construção do edifício, nomeadamente o prolongamento da rede pública de drenagem de águas residuais domésticas, constituírem obras de interesse público. Muito embora as obras de prolongamento de rede de saneamento impostas pela AC.EM se destinem, no imediato, a servir apenas a requerente, esta obra poderá servir, no futuro, outras construções que venham a ser licenciadas para a mesma rua.

Face ao exposto e com base na informação datada de 19/07/2005, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7096/2005 (29/08/2005):

- **Considerar de interesse público as obras de urbanização de infra-estruturas a realizar pela requerente e conceder a redução da taxa de 3.430,00€ no valor da taxa na parte inerente ao factor T, à semelhança da actuação municipal para casos idênticos, ao abrigo do disposto no art.º 35.º do Regulamento Municipal sobre Taxas e Cedências relativas à Administração Urbanística, apurando-se o seguinte valor das taxas a aplicar (68,20€+(5.970,56€-3.430,00)+24,94=2.633,70€).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.4. Mipavi - Sociedade Imobiliária Construção e Urbanização, Lda – Obras de Urbanização na Relvinha – Eiras – Regt.º 27/2005//5014444.

Relativamente a este assunto e nos termos da informação n.º 2046, de 23/08/2005, da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização, bem como parecer da Chefe da referida Divisão, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7097/2005 (29/08/2005):

- **Efectuar a recepção provisória das obras de urbanização do alvará de loteamento n.º 441/91, nos termos do definido no art.º 87.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, alterado pelo Decreto-Lei 177/01 de 04/06, referente:**
 - às infra-estruturas viárias e de arranjos exteriores, de acordo com o auto de vistoria de 25/07/2005;
 - às infra-estruturas telefónicas, eléctricas e águas e esgotos, referidos da informação acima identificada.
- **Proceder à libertação da caução no valor de 293.246,52€, devendo ficar retido o valor de 39.094,68 € relativo aos 10% do valor da caução das infraestruturas recebidas devendo ser notificado o Banco Português de Negócios do teor da deliberação.**
- **Considerar recebida a infra-estrutura de gás, caso venha a ser emitido parecer favorável pelo Ministério da Economia, em sequência aos esclarecimentos solicitados, devendo responder-se a este ministério, esclarecendo que a referência do processo, referida no ofício n.º 518677/97 é “CD.06.03.320”.**
- **Dar conhecimento da decisão municipal ao DEV, Departamento de Obras e Infra-Estruturas Municipais e Junta de Freguesia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.5. Nova 4 – Promoção Imobiliária, Lda – Obras de Urbanização no Ingote – Eiras – Regt.º 27/2005/44348.

Relativamente a este assunto e nos termos da informação n.º 2041, de 22/08/2005, da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização, bem como parecer da Chefe da referida Divisão, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7098/2005 (29/08/2005):

- **Efectuar a recepção provisória das obras de urbanização do alvará de loteamento n.º 396/97, nos termos do definido no art.º 87.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, alterado pelo Decreto-Lei 177/01 de 04/06, referente:**
 - às infra-estruturas viárias e de arranjos exteriores, de acordo com o auto de vistoria de 25/07/2005;
 - às infra-estruturas telefónicas, eléctricas e águas e esgotos, referidos da informação acima identificada.
- **Proceder à libertação da caução no valor de 147.656,95€ devendo ficar retido o valor de 26.036,05 € relativo aos 10% do valor da caução das infraestruturas recebidas devendo ser notificado o Banco Português Comercial Português, S.A do teor da deliberação.**
- **Notificar a PT a rectificar o passeio, no prazo de trinta dias, conforme teor do auto de recepção.**
- **Dar conhecimento da decisão municipal ao DEV, Departamento de Obras e Infra-Estruturas Municipais e Junta de Freguesia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

IX.1. Alteração do Cruzamento do Bairro do Ingote – Adjudicação.

Ultrapassados os dez dias, após a notificação da intenção de adjudicação e não tendo havido qualquer reclamação por parte de qualquer um dos concorrentes e nos termos da informação n.º 592, de 22/08/2005, da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7099/2005 (29/08/2005):

- **Adjudicar definitivamente a obra “Alteração do Cruzamento do Bairro do Ingote” à empresa “Briopul-Sociedade de Obras Públicas e Privadas, Lda”, pelo montante de 77.075,35€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com prazo de execução de 60 dias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. Beneficiação do Complexo Desportivo do Vigor – Abertura de Concurso.

Sobre o assunto mencionado em epígrafe e nos termos da informação n.º 1265, de 24/08/2005, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7100/2005 (29/08/2005):

- **Aprovar o projecto, programa de concurso e caderno de encargos da “Beneficiação do Complexo Desportivo do Vigor”, bem como a abertura de concurso limitado sem a publicação de anúncio, nos termos dos art.ºs 47.º, 48.º, 129.º e 130.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março, com o preço base de 41.500,00€(excluindo o IVA) e prazo de execução de 30 dias.**
- **Aprovar a seguinte lista das empresas a convidas:**
 - Ramos Catarino, S.A;
 - A Baptista de Almeida, S.A;
 - Bascol – Construção Civil, Lda;
 - Isidoro Correia da Silva, Lda;
 - Redevias – Soc. De Construção de Vias, S.A;
 - Prioridade, Lda.
- **Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Abertura do Concurso:**
 - Eng.º Ulisses Correia, Director do Departamento de Obras e Infra-Estruturas Municipais;
 - Eng.º Teles de Oliveira, Chefe da Divisão de Vias e Espaços Exteriores;
 - Fernanda Costa, Assistente Administrativa Principal.Suplentes:
 - Eng.º José Gomes, Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores;
 - Célia Morais, Assistente Administrativa Especialista.
- **Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Análise das Propostas:**
 - Eng.º Cardoso Santos, Técnica da Divisão de Vias e Espaços Exteriores;
 - Eng.º José Atam, Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores;
 - Eng.º Tiago Cardoso, Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores;suplentes: Eng.º Pedro Neves, Técnico de Equipamentos e Edifícios.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.3. Arranjo Urbanístico Junto ao Pavilhão Gimnodesportivo de Lordemão – Revisão de Preços/Conta Final.

Relativamente a este assunto e nos termos da informação n.º 1188, de 10/08/2005, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7101/2005 (29/08/2005):

- **Aprovar a revisão de preços do “Arranjo Urbanístico junto ao Pavilhão Gimnodesportivo de Lordemão” no valor de 2.256,19€, acrescido de IVA e conta final que se elevou ao valor de 38.666,92€ com IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.4. Variante a Eiras – Revisão de Preços.

Relativamente a este assunto e nos termos da informação n.º 1204, de 12/08/2005, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7102/2005 (29/08/2005):

- **Aprovar a revisão de preços de “Variante a Eiras” adjudicada à Firma “Civilvias – Construção e Vias, Lda” no valor de 75.925,64€, acrescido de IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.5. Requalificação das Obras de Urbanização de S. Bento – Recepção Provisória.

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe e nos termos da informação n.º 1196, de 11/08/2005, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 7103/2005 (29/08/2005):

- **Aprovar a Recepção Provisória Parcial da “Requalificação das Obras de Urbanização de S.Bento”, devendo proceder-se à abertura de inquérito administrativo nos termos do art.º 224 do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.6. Passeios e Valetas em S. João do Campo – Rua de Acesso ao Centro Social e Rua dos Maceiros – Recepção Provisória.

Relativamente ao assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 1279, de 25/08/2005, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 7104/2005 (29/08/2005):

- **Aprovar o Auto de Recepção Provisória da “Passeios e Valetas em S. João do Campo – Rua de Acesso ao Centro Social e Rua dos Maceiros”, nos termos dos art.ºs 217.º e 219.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março, bem como o pagamento à Firma “Pavicoimbra-Construções, Lda” da quantia de 474,14, acrescido de IVA, a conta final e a afixação do inquérito administrativo, para efeito de cumprimento dos art.ºs 223.º a 225.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.7. Beneficiação do Acesso à Igreja Matriz de Vil de Matos – Adjudicação.

Sobre este assunto e de acordo com a informação n.º 1205, de 12/08/2005, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 7105/2005 (29/08/2005):

- **Adjudicar a obra “Beneficiação do Acesso à Igreja Matriz de Vil de Matos” à empresa “Bento & Bento, Lda”, pelo montante de 24.789,60€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com prazo de execução de 90 dias, sendo dispensado o respectivo contrato, cumprindo o estabelecido na alínea a) do n.º1 do art.º 59.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.8. Drenagem Pluvial na Rua Inácio Cunha – Geria – Adjudicação.

Sobre este assunto e de acordo com a informação n.º 111, de 18/08/2005, da Comissão de Análise de Propostas (Gabinete de Apoio às Freguesias), o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 7106/2005 (29/08/2005):

- **Adjudicar a obra “Drenagem Pluvial na Rua Inácio Cunha – Geria”, à Firma “Pavicoimbra-Construções, Lda” pelo montante de 19.745,64€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com prazo de execução de 45 dias, sendo dispensado o respectivo contrato, cumprindo o estabelecido na alínea a) do n.º1 do art.º 59.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.9. Ampliação do Cemitério de Cernache – Projecto.

Estando quase esgotada a capacidade de enterramento do Cemitério de Cernache há necessidade de proceder à sua ampliação. Esta ampliação será feita para um terreno a Poente do actual cemitério, cedido à Junta de Freguesia, que é aquele que reúne melhores condições quer quanto à forma, quer quanto à relação com o cemitério actual.

Assim e com base na informação n.º 102, de 25/08/2005, da Divisão de Estudos e Projectos, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 7107/2005 (29/08/2005):

- **Aprovar o projecto da “Ampliação do Cemitério de Cernache”, cuja estimativa de preço é de 120.000,00€**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.10. Extensão de Saúde de Almalaguês – Projecto de Arquitectura.

Refere-se o presente projecto à construção de um edifício para a Extensão de Saúde de Almalaguês. O terreno disponível é anexo ao edifício da Antigo Escola Primária, que funciona actualmente como sede da Junta de Freguesia e situa-se no centro da povoação. Foi um projecto objecto de apreciação pela ARSC e apresenta as correcções solicitadas no relatório dos Serviços de Instalações e Equipamentos.

Face ao exposto e com base na informação n.º 101, de 23/08/2005, da Divisão de Estudos e Projectos, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 7108/2005 (29/08/2005):

- **Aprovar o projecto de arquitectura da “Extensão de Saúde de Almalaguês”, nos termos da informação acima mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA

X.1. Transportes Escolares para o Ano Lectivo 2005/2006.

Sobre este assunto o Sr. Vereador **António Rochette** solicitou justificação sobre a existência de alunos subsidiados para escolas particulares fora do Concelho.

O Sr. **Presidente** explicou que é o princípio que se aplica sempre em função ao critério de apoio às pessoas e não propriamente de apoio à escola.

No âmbito da execução do Plano Municipal de Transportes Escolares Subvencionados 2005/2006 aprovado em reunião da Câmara Municipal de 05/07/2005 e nos termos da informação n.º 518, de 24/08/2005, da Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 7109/2005 (29/08/2005):

- **Deferir a subvenção de transporte escolar para o ano lectivo 2005/2006, aos 1707 alunos (1204 subvencionados a 100% e 503 a 50%) no valor global de 373.945,17 € bem como indeferir a referida subvenção aos 226 alunos constantes da lista geral constante no processo.**

- **Suportar os encargos das subvenções acima identificadas através do pagamento às seguintes entidades transportadoras:**

- Rodoviária da Beira Litoral	46.928,17 €
- Moisés Correia de Oliveira	47.175,36 €
- Joalto/AVIC Mondego	42.140,84 €
- CP	732,30 €
- S.M.T.U.C	140.493,50 €
- Instituto de Almalaguês	40.525,45 €
- Instituto Educativo de Souselas	30.364,55 €
- Instituto Educativo de Lordemão	16.541,00 €
- Escola Pedro Teixeira	3.128,00 €
- APPACDM	5.916,00 €

Aos montantes apresentados acrescentar-se-ão os valores decorrentes dos aumentos tarifários que legalmente vierem a ser definidos para vigorar durante o ano lectivo 2005/2006.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER

XI.1. Desporto para Todos – Esclarecimento.

Para este assunto e através da informação n.º 290, de 22/08/2005, do Departamento de Desporto Juventude e Lazer, foi prestado um esclarecimento ao Município Jorge José da Piedade Fernandes solicitado através de requerimento registado nesta Câmara Municipal com o n.º 49443, de 08/08/2005, sobre o encerramento das Piscinas Municipais sitas na Praça Heróis do Ultramar/Estádio, dado ser um dos elementos integrado no “Desporto para Todos”, bem como da responsabilidade da Câmara Municipal para com esses utentes.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7110/2005 (29/08/2005):

- **Tomar conhecimento do esclarecimento prestado ao Município Jorge José da Piedade Fernandes, nos termos da informação do Departamento de Desporto Juventude e Lazer, acima mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII - HABITAÇÃO

XII.1. Bairro do Ingote – Operação de Loteamento.

Para o presente processo respeitante à operação de loteamento do Bairro do Ingote, Freguesia de Eiras e com base na informação n.º 624, de 19/08/2005, da Divisão de Promoção de Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7111/2005 (29/08/2005):

- **Aprovar a proposta de loteamento para o Bairro do Ingote, cujo prédio Mãe Inicial é um prédio urbano, situado no Ingote, com área total de 45.093,48m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 58090, folha do Livro B-149, da Freguesia de Eiras, confrontando a Norte com o caminho do Ingote, a Sul com herdeiros de José Maria dos Santos e outros, a nascente com herdeiros de Júlio Ferreira e outros e a Poente com o Caminho de Vale de Figueira.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.2. José Pedro Laranjeira Braga – Rendas em Dívida e Abandono da Habitação Municipal sita no Bairro da Rosa, Lote 8.

Solicitou um município acima identificado, arrendatário da habitação municipal sita no Bairro da Rosa, Lote 8 – s/cave esquerda o pagamento faseado das rendas em atraso em prestações mensais de 8,69€ Considerando que:

- a habitação se mantém abandonada, com as janelas abertas e estores danificados;
- Há informações de alguns moradores que esporadicamente se deslocam à habitação durante a noite e a madrugada outras pessoas que não o arrendatário, presumindo que sejam os filhos;
- Desconhece-se actualmente o paradeiro do arrendatário bem como de qualquer elemento do seu agregado familiar;
- Tanto o facto de ter rendas em dívida como o facto de não ter residência permanente na habitação arrendada, consubstanciam fundamento para a resolução do contrato de arrendamento (alínea a) e i) do n.º 1, art.º 64.º do Regime de Arrendamento Urbano.

Assim e nos termos da informação n.º 381, de 24/08/2005, da Divisão de Gestão Social, o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro exarou o seguinte despacho em 25/08/2005:

“No imediato, a casa deve ser protegida contra qualquer intenção.

Ao Sr. Presidente, para análise e deliberação da Câmara Municipal quanto ao proposto em 1 – Interposição de acção judicial.”

Nestes termos, Executivo deliberou:

Deliberação nº 7112/2005 (29/08/2005):

- Que seja intentada a competente acção judicial contra o arrendatário, tendo em vista a resolução do respectivo contrato de arrendamento e conseqüente despejo, bem como a cobrança das rendas em dívida.
- Proceder ao encerramento das janelas abertas e à mudança de fechadura da porta da entrada, solicitada para tal a colaboração da PSP.
- Colocar um aviso na porta da habitação solicitando ao Sr. José Pedro Laranjeira Braga a comparência no Centro Municipal de Acção Social a fim de ser informado dos procedimentos propostos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.3. José Henriques – Venda da Habitação do Bloco 28 – 1. Dt.º - Bairro Fonte da Talha.

Relativamente a este assunto e nos termos da informação n.º 230, de 23/08/2005, da Divisão de Promoção da Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7113/2005 (29/08/2005):

- **Aprovar a venda da seguinte habitação do Bairro da Fonte da Talha, nas condições a seguir indicadas:**
 - Bloco 28 – Registado na Conservatória do Registo Predial de Coimbra com o n.º 6109/200221018, da Freguesia de S.to António dos Olivais.
 - Fracção D – Habitação T3, 1.º Dt.º, ao Sr. José Henriques, pelo valor de 17.369,12 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.4. Isabel Maria de Barros Baptista – Realojamento do Agregado Familiar.

Na informação n.º 325, de 23/08/2005, da Divisão de Gestão Social, é proposto o realojamento do agregado familiar de Isabel Maria Barros Baptista que se encontra em situação de grave carência habitacional, que se prende com o facto desta residir numa habitação degradada e em situação de sobreocupação. Nestes termos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7114/2005 (29/08/2005):

- **Aprovar o realojamento do agregado familiar da Múncipe Isabel Maria de Barros Baptista, mediante a celebração de contrato de arrendamento, que dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma, na habitação municipal de tipologia T3, sita no Bairro do Ingote, Lote 18 – 3.º Dt.º, pela renda mensal de 28,51€**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.5. Prohabita – Arrendamento de Habitações.

Em cumprimento da metodologia adoptada para arrendamento de habitações no âmbito do Programa Prohabita, foram sendo sinalizadas por empresas imobiliárias diversas habitações que totalizaram uma oferta de 29 habitações, das quais foram vistoriadas e seleccionadas 11 habitações.

Assim e com base na informação n.º 232, de 25/08/2005, da Divisão de Promoção da Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7115/2005 (29/08/2005):

- **Tomar conhecimento da reserva das 11 habitações identificadas no quadro que fica apenso à acta, fazendo parte integrante da mesma, a partir do próximo mês de Setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.6. Autos de Vistoria e Notificação aos Proprietários no âmbito dos Processos de Reabilitação de Edifícios.

Relativamente a este assunto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7116/2005 (29/08/2005):

- **Ratificar os despachos do Sr. Vereador Gouveia Monteiro, que ordenaram a execução de obras e notificação ao proprietário ao abrigo do disposto no n.º 4 do art.º 92 e n.º 4 do art.º 89 do Decreto-Lei 555/99, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, dos seguintes imóveis:**
 - 25/07/2005 – Bairro do Calvário, 21 - Souselas;
 - 25/07/2005 – Rua Principal da Andorinha, 99;
 - 25/07/2005 – Rua Principal da Andorinha, 101;
 - 25/07/2005 – Rua da Paz, s/n-r/c – (casa rosa);
 - 25/07/2005 – Rua de Aveiro – Lote 2 – 9.º - dt.;
 - 26/07/2005 – Praceta Alberto Oliveira, 21;
 - 26/07/2005 – Rua Principal de Andorinha, 97;
 - 27/07/2005 – Rua de Montarroio, 53 – 3.º e sótão;
 - 28/07/2005 – Casal dos Vidraceiros, 6 – 1.º à Casa Branca;
 - 28/07/2005 – Rua Visconde de Montessão, 19 – 1.º;
 - 19/08/2005 – Estrada de Eiras, 69 – 1.º;
 - 19/08/2005 – Rua do Pinheiro 156 – Vila Pouca do Campo.
- **Ratificar os despachos do Sr. Vereador Gouveia Monteiro de nomeação de Comissão de Vistoria, ao abrigo dos n.º 1 e 2, do art.º 90.º do DL 555/99, de 16.12, para vistoria do seguinte imóvel:**
 - 27/07/2005 – Rua da Sofia, 94 – 1.º Dt.º - Caixa B.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.5. Processos para Conhecimento.

Sobre este assunto o Sr. **Presidente** deu conhecimento da listagem de processos do Departamento de Habitação despachados pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas durante o mês de Junho de e de Julho 2005 nos termos do n.º 3 do art.º 65.º da Lei 169/99 de 18/09, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro:

- Bairro do Ingote – Bloco 3 – Obras de Reabilitação Exterior do Edifício – Pagamento da Comparticipação – 868,88€
- Pagamento de Despesas de Condomínio do Lote 1 n.º 32 da Rua Dr. Almeida e Sousa, referente ao ano 2005 – 255,87€
- Criação do Parque de merendas do Ingote – Ajuste Directo – 1.575,00 €+ IVA;
- Empreitada “Tratamento do espaço e construção de um polidesportivo no Bairro de Celas – Ajuste Directo – 13.900,00€+IVA.
- Construção do circuito de manutenção do Planalto do Ingote – Ajuste Directo – 2.827,32€+ IVA;
- Bairro da Rosa – Inspecção de Gás – Ajuste Directo – 2.433,27€/IVA incluído;
- Empreitada de “Reabilitação de 78 habitações no Bairro do Ingote – Publicação de Anúncio em Diário da República – 598,29€/IVA incluído.

Deliberação n.º 7117/2005 (29/08/2005):

- **Tomado conhecimento.**

XIII - CULTURA

XIII.1. VIII Encontros Mágicos.

Para o assunto acima identificado a Divisão de Acção Cultural apresentou a informação n.º 1024, de 19/08/2005, cujo teor é o seguinte:

“O Município de Coimbra inscreveu nas Grandes Opções do Plano de 2005 a 8ª edição dos “Encontros Mágicos”, um evento de elevada projecção nacional e internacional, considerado o mais conceituado Festival de Magia a nível europeu.

A par dos “Encontros Mágicos” a Cidade tem acolhido, paralelamente, o Festival Internacional de Magia de Coimbra (que vai na sua 9ª edição), um evento reconhecido pelo Ministério da Cultura como de “Superior Interesse Cultural”. Entre os dias 13 e 18 de Setembro, a Cidade transforma-se na capital da ilusão, fruto da presença de uma dezena de mágicos de renome internacional, a quem cabe protagonizar várias sessões de Magia de Rua e duas Galas Internacionais de Magia – abrangendo-se diferentes segmentos de público – bem como animar espaços de características e públicos-alvo específicos, como seja, as sessões de Magia nos Hospitais (este ano, acolhem os “Encontros Mágicos” o Hospital Sobral Cid, o IPO e o Hospital Pediátrico), no Estabelecimento Prisional de Coimbra (uma vez ter resultado profícua a experiência pioneira que deu azo à presença do Certame, no ano transacto, naquela Instituição) e na APPACDM de Coimbra.

Na edição do ano em curso os “Encontros Mágicos”, sob a Direcção Artística do internacionalmente reconhecido mágico português Luís de Matos, contemplam uma programação que, à semelhança das edições anteriores, permite antever uma forte adesão de público às acções que darão novo “colorido” a diferentes espaços (interiores e exteriores) da Cidade, durante seis dias, e cujas principais linhas de força são:

DE 13 A 18 DE SETEMBRO

MAGIA DE RUA: Actuações diárias de magia de rua (de manhã, no início e no final da tarde), na Baixa da Cidade, com cerca de 30 minutos de duração cada;

MAGIA NOS HOSPITAIS: Sessões de Magia em três das Unidades Hospitalares da Cidade – IPO, Sobral Cid e Pediátrico – junto dos doentes e da comunidade hospitalar em geral;

MAGIA NO ESTABELECIMENTO PRISIONAL E NA APPACDM: Envolvimento dos reclusos do Estabelecimento Prisional de Coimbra e das crianças/jovens portadores de deficiência mental, que frequentam a APPACDM, numa sessão de Magia;

Os Mágicos convidados a participar nas três iniciativas supra são: Silly Billy, Karl Berseus, Don Legafe e Hover Brother;

DIAS 16 E 17 DE SETEMBRO

GALAS INTERNACIONAIS DE MAGIA: Duas galas apresentadas por Sónia Araújo, que farão subir ao palco do Teatro Académico de Gil Vicente alguns dos mais destacados mágicos, a nível mundial, da actualidade: Junge Junge, Vito Lupo, Julius Frack, Luis Manuel, Jane e Andreas Wessels and Jojo.

Por forma a que fiquem reunidas todas as condições inerentes à plena concretização do programa supra apresentado, a Autarquia propõe-se apoiar esta realização através dos seguintes procedimentos de ordem logística:

1. Promoção/Divulgação – inclusão do evento nas publicações de informação cultural e restantes meios de promoção disponíveis no Município, designadamente *placard* electrónico, pedido de colocação de bandeiras na Ponte de Santa Clara e pendões do certame espalhados pela cidade; convocatória aos órgãos de comunicação social e realização de conferência de imprensa de apresentação do evento; utilização de posições para inclusão de cartazes em formato Mupi; Para a concretização do ponto supra solicita-se, a intervenção do Gabinete de Comunicação, no intuito de que possam ser cedidas 90 posições de formato mupi (ou, no caso de que não haja essa disponibilidade, o máximo de posições possível) para colocação dos cartazes entre os dias 6 e 20 de Setembro.

2. Tendo a Autarquia obtido resposta favorável, por parte da “JC Decaux”, no respeitante à cedência gratuita do carro móvel tendo em vista a promoção da iniciativa no período pré e durante a realização do evento, solicita-se a intervenção do DOGIM – Divisão de Equipamento e Iluminação Pública, por forma a que permita o acesso, por parte do responsável do carro móvel, a um ponto de luz (corrente eléctrica monofásica de 220 V, com potência de 5 KW), entre os dias 9 e 18 de Setembro, para que, assim, se reünam as condições imprescindíveis ao estacionamento do veículo em frente à Câmara.

3. Estabelecimento de contactos com as instituições onde terá lugar a Magia nos Hospitais, Estabelecimento Prisional e APPACDM, com vista à calendarização das respectivas sessões de magia.

4. Solicita-se que, ao abrigo do artigo 22º do Dec.-Lei nº315/95, de 28 de Novembro, seja autorizada a emissão de licença de recinto improvisado para o estacionamento de uma viatura da “JC Decaux”, em frente ao edifício dos Paços do Município, entre os dias 9 a 18 de Setembro e, ainda, para a realização das diversas sessões de Magia de Rua – cada uma, com duração aproximada de 1 hora – nas datas/horários/locais que a seguir se apresentam:

Dia 13– Terça-feira

12h00: Praça 8 de Maio

Dia 14 – Quarta-feira

12h00: Rua Visconde da Luz

14h30: Praça 8 de Maio

Dia 15 – Quinta-feira

12h00: Praça 8 de Maio

14h30: Rua Ferreira Borges

Dia 16 – Sexta-feira

12h00: Largo da Portagem

14h30: Praça 8 de Maio

Dia 17 – Sábado

11h00: Praça 8 de Maio

13h00: Largo da Portagem

Dia 18 – Domingo

10h00: Praça 8 de Maio

12h00: Largo da Portagem

Mais se propõe que, das licenças em causa, seja dado conhecimento formal à PSP, Polícia Municipal e Governo Civil de Coimbra.

Pelas razões acima enunciadas e para que Coimbra, uma vez mais, se possa inscrever na lista das Cidades que valorizam o seu potencial cultural promovendo-o através desta iniciativa, que continua a contribuir, de forma crescente e consolidada, para a imagem da Cidade como referência plural de cultura, no país e no estrangeiro; dada a mútua

relação de confiança e empenho profissional entre os dois principais agentes culturais envolvidos – “Luís de Matos Produções” (produtora executiva do evento) e a Câmara Municipal de Coimbra (entidade organizadora) – e para que se cumpram, simultaneamente, as instruções do Exmº Sr. Vereador da Cultura e as directrizes previstas nas GOP’2005, com base no disposto na alínea d) do nº1 do artigo 86, do Dec.-Lei 197/99, de 8 de Junho, e atendendo ao programa apresentado e requisitos logísticos solicitados pela “Luís de Matos Produções” – e-mail de 19 de Julho e 10 de Agosto, anexo – propõe-se uma aquisição de serviços à “Luís de Matos Produções Lda”, no valor de 60.000,00€(sessenta mil Euros).

De referir que a empresa de produções manifestou, junto do Município, em dois ofícios similares, datados de 17 de Janeiro de 2005 – que mereceram, respectivamente, registos municipais nº 3613 (de 18.01.05) e nº4390 (de 20.01.05), ambos em anexo – o desejo de ver cumprida “(...) a possibilidade de atribuir a esta realização [“Encontros Mágicos”] uma verba superior à que tem vindo a ser considerada em anos anteriores(...)” juntando um gráfico que atesta os valores envolvidos nas edições anteriores (anexo). No mesmo documento, mais é referido que “(...) uma dotação de 90.000€ seria a necessária para imprimir um novo impulso a esta realização (...)”. Tal solicitação foi alvo de uma resposta da Autarquia à “Luís de Matos Produções”, através do N/ ofício nº8024, de 05.02.23 – anexo.

Uma vez que um evento desta natureza, de contornos internacionais, obriga a empresa produtora a assumir compromissos financeiros prévios relativos a despesas inerentes à logística imprescindível a uma eficaz e atempada prossecução dos objectivos gerais da iniciativa, designadamente, pagamento de cachés e respectivas despesas de deslocação aérea e estadia dos diversos Mágicos que provêm dos quatro cantos do mundo, julgamos justificar-se o recurso ao regime de excepcionalidade pelo que, atendendo ao valor da verba em causa, e de acordo com o disposto no artigo 72, nºs 4 e 5, do Dec.-Lei 197/99, de 8 de Junho, Diploma que aprovou o Regime Jurídico das Despesas Públicas, propomos que sejam aprovadas as seguintes fracções de adiantamento, no montante global de 60.000,00€ (IVA incluído):

- 30%, correspondente a 18.000,00 €(dezoito mil euros), até ao dia 9 de Setembro;

- 70%, correspondente a 42.000,00 €(quarenta e dois mil euros), no dia 19 de Setembro.

GOP: 04 006 2002/50-1

Propõe-se que, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº1 do artigo 60, do Dec.-Lei 197/99, de 8 de Junho, seja dispensada a celebração de contrato escrito entre esta Autarquia e a “Luís de Matos Produções Lda.”, por forma a que possa dar-se cumprimento à proposta de fracções de adiantamento supra indicadas, já que sendo os mágicos convidados para o evento estrangeiros, exigindo estes um pagamento prévio de um mínimo percentual relativo ao caché global, antes ainda das datas de realização do evento, torna-se imperativo que os mesmos usufruam atempadamente (por intermédio da empresa produtora do evento e nos termos por nós propostos) dos valores que acarretam tais despesas prévias por aqueles exigíveis.

Mais se propõe que, com base em orientações superiores, e pelos motivos acima expressos, não seja exigida a prestação de caução estabelecida na alínea b) do nº1 do artigo 72 do Dec.-Lei nº197/99, de 8 de Junho.

Nota: A fim de ser dado cumprimento ao despacho nº 21 PR/2003, de 23 de Dezembro, cumpre informar que, no âmbito das competências delegadas e subdelegadas constantes do Edital nº13/2002, de 24 de Janeiro, é competente para autorizar a despesa o Exmº Sr. Vereador da Cultura, Dr. Mário Mendes Nunes.”

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** disse que gostava de perceber, nas prioridades da cultura, a inclusão desta realização dos Encontros Mágicos. Com uma despesa desta ordem de grandeza, gostaria que o Sr. Vereador Mário Nunes ajudasse a entender se é uma realização anual ou se é uma realização que se assume cada ano de excepcional importância.

O Sr. Vereador **Mário Nunes** explicou que os Encontros Mágicos foi uma herança que receberam e em virtude desses encontros se realizarem apenas na rua e no TAGV. Passaram também a realizar-se nos hospitais, penitenciária e associações de crianças. Há uma alteração substancial ao programa que estava feito. Por outro lado, as galas internacionais passaram a ter os maiores mágicos do mundo e tornaram-se uns encontros de prestígio, aprovados pelo Ministério da Cultura, e para Coimbra são um ponto de referência anual.

O Sr. **Presidente** disse que estes encontros tinham atingido trinta mil contos no ano 2001 e entenderam que estas importâncias devem ser reduzidas o mais possível e que o programa deveria compreender uma parte de espectáculo significativo com valor redobrado do ponto de vista da presença dos especialistas que viessem e ao mesmo tempo dar uma componente social que foi dado a partir de há dois anos, com escolas, hospital pediátrico, estabelecimentos prisionais, etc. Portanto foi esta componente que acabou por dar o contributo actual do programa que, em sua opinião, do ponto de vista público tem algum equilíbrio.

O Sr. Vereador **António Rochette** concordou com o facto de trinta mil contos ser muito dinheiro, mas lembrou os cinquenta mil de um festival da juventude que aconteceu nesse mesmo ano e que nunca ninguém soube, nem nunca obtiveram resposta sobre o requerimento relativamente a essa questão.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7118/2005 (29/08/2005):

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão de Acção Cultural, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.2. Associação dos Técnicos Administrativos Municipais – Colóquio - Delegação de Granada.

A Associação de Técnicos Administrativos Municipais confirmou a deslocação à região centro de uma Delegação de Granada para participar num colóquio da ATAM a realizar em Castelo Branco com o objectivo de proporcionar uma recepção de elevada qualidade à referida delegação, tendo sido elaborado um programa a desenvolver pelos Municípios de Montemor-o-Velho, Penacova e Coimbra, a ter lugar nos próximos dias 11 e 14 de Setembro.

Face ao exposto e com base na informação de 21/07/2005, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7119/2005 (29/08/2005):

- **Adjudicar o fornecimento de um jantar e os alojamentos ao “Hotel D. Inês” prevendo-se uma despesa no valor de 1041€ para alojamento, acrescida de 275 € para alimentação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV- ASSUNTOS DIVERSOS

XIV.1. Apoio para Transportes.

a) autorização:

Nos termos das informações técnicas elaboradas pelos respectivos Serviços, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7120/2005 (29/08/2005):

- **Aprovar os apoios para transporte adiante identificados, nos termos, no valor e às entidades que a seguir se discriminam:**

Entidade Requerente	Deslocação		Valor €	Entidade
	Local	Data		
<i>Obra Social de Torre de Vilela</i>	Coimbra, Mirandela, Bragança e Chaves	10/09/2005	825,00 (ETAC)	Sr. Presidente

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Desporto.

Nos termos das informações técnicas elaboradas pelos respectivos Serviços, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7121/2005 (29/08/2005):

- **Aprovar os apoios para transporte adiante identificados, nos termos, no valor e às entidades que a seguir se discriminam:**

Entidade Requerente	Deslocação		Valor €	Entidade
	Local	Data		
<i>Clube de Futebol União de Coimbra</i>	Rio Maior / Repeses	04 e 10/09/2005	675,00 (Moisés)	Sr. Vice-Presidente
<i>Grupo Recreativo “O Vigor da Mocidade”</i>	Marinha Grande	10/09/2005	200,00 (Moisés)	Sr. Vice-Presidente

<i>Associação Académica de Coimbra/OAF</i>	Braga/Repeses	03 e 18/09/2005	725,00 (Moisés)	Sr. Vice- Presidente
--	---------------	--------------------	-----------------	-------------------------

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Manuel Rebanda, Mário Nunes e Regina Oliveira. Votaram contra os Srs. Vereadores Luís Vilar, António Rochette e absteve-se o Sr. Vereador Carvalho dos Santos.

Sob proposta do Sr. Presidente e nos termos do art.º 83.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir a ordem do dia e apreciar e votar os seguintes assuntos, não incluídos na mesma:

Campo de Férias – Transporte de Doentes Diabéticos do Hospital Pediátrico.

Solicitou a Administradora Executiva do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Coimbra, através de faz registado com o n.º 52823, de 26/008/2005, transporte de doentes diabéticos do Hospital Pediátrico para o Campo de Férias das Penhas da Saúde, no dia 01/09/2005, às 14 horas, com saída do referido hospital.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7122/2005 (29/08/2005):

- **Autorizar o transporte de doentes diabéticos do Hospital Pediátrico para o Campo de Férias das Penhas da Saúde, no dia 01/09/2005, às 14 horas, com saída do referido hospital.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Acompanhamento da Execução Orçamental – Mês de Julho de 2005.

Por fim o Sr. Presidente deu ainda conhecimento do Acompanhamento da Execução Orçamental do mês de Julho de 2005, cujos documentos são os seguintes:

- Posição Actual Orçamento da Receita no período 01.01.05 no total de 40.134.482,04€
- Registo de Pagamentos efectuados em Julho de 2005 no total de 6.621.034,33€
- Resumo da Posição Actual do Orçamento da Despesa por Económica no período de 01.01.05 a 31.07.05:
Total de valores pagos: 42.624.576,66€
Total da Dívida: 22.238.709,51€

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7123/2005 (29/08/2005):

- **Tomado conhecimento.**

Neste momento o Sr. Presidente iniciou a discussão do ponto VI da Ordem do Dia:

Plano Estratégico e Plano de Urbanização da Cidade de Coimbra.

O Sr. Vereador **Luís Vilar** achou uma deselegância a marcação da reunião sobre este assunto para o dia 26/08/2005, uma vez que tinha informado na reunião do executivo do dia 16/08/2005 que se encontrava de férias a partir desse dia.

O Sr. Vereador **João Rebelo** disse que em plena reunião do Executivo informou que iria distribuir por todos os Srs. Vereadores os elementos para se poder preparar essa reunião e para que o assunto pudesse ser agendado na próxima reunião da Câmara Municipal. A necessidade e importância do Plano Estratégico e do Plano de Urbanização foi reconhecida com a aprovação da proposta que mereceu um consenso generalizado e que se prende com o facto da gestão urbanística ter que se fazer com planos de urbanização. Uma cidade como Coimbra precisa de ter consubstanciado em documento a estratégia que deve informar quer o planeamento quer as decisões. Após a deliberação unânime que aprovou o caderno de encargos e o programa de concurso que incluem os objectivos estratégicos a alcançar foi lançado o concurso, estando a dar-se neste momento a concretização a essa deliberação. O objectivo da reunião era de olhar com mais atenção para as propostas e clarificar os aspectos que deveriam ser ponderados na decisão que o executivo venha a tomar. Sublinhou que no próprio processo de concurso já estão definidos os critérios de escolha do candidato para a elaboração, ou seja, a metodologia dos trabalhos, o cronograma e o programa de trabalhos e seu conteúdo, a afectação dos recursos humanos, o prazo de execução e o preço. Variam as percentagens entre 25% para a primeira, 15% para a quarta e as restantes 20 %. São parâmetros distribuídos de forma

uniforme e equilibrada. A importância da elaboração destes instrumentos consubstancia-se nos aspectos metodológicos da sua elaboração e da chamada de participação não apenas de entidades, mas também da participação das pessoas. Trata-se de um processo que está no “timming” previsto para a adjudicação e em que o júri propõe por unanimidade a proposta técnica n.º 2. Sublinhou ainda que o próprio processo de concurso, incluiu no caderno de encargos, um conjunto de objectivos a alcançar.

O Sr. Vereador **António Rochette** lembrou que na reunião sobre este assunto, não passaram da discussão técnica ligada à escolha e à proposta por parte do júri. Propôs que fosse retirado este ponto da agenda até porque não queria trazer à discussão aspectos mais duvidosos e porque a acta continua sem a assinatura do Sr. Presidente do júri do concurso, para que o mesmo fosse agendado em próxima sessão com as informações solicitadas na referida reunião.

O Sr. **Presidente** entendeu que justamente por aquilo que o Sr. Vereador António Rochette acabou de dizer, o assunto deve ser de imediato discutido para que não restem quaisquer dúvidas.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** debruçou-se mais sobre a proposta que o júri considerou como vencedora. Do ponto de vista da metodologia da equipa que se propõe fazer o plano estratégico da Cidade de Coimbra e o plano de urbanização, a proposta de participação pública é insuficiente, sobretudo no Plano Estratégico (pgs 38 a 43 da proposta), cingindo-se quase só às entidades e dando pouca atenção às associações cívicas e aos cidadãos em geral. A Câmara Municipal deve fazer chegar esta apreciação à equipa projectista, em ordem a ser corrigida a insuficiência. Relativamente ao sector da habitação pensa que há considerações que são justas relativamente à prioridade à reabilitação, contenção de expansões habitacionais periféricas, mas não está de acordo com aquilo que parece já ser uma orientação da equipa quando advoga (pg 23) a criação de “habitação concentrada de alta qualidade para os segmentos da população de estratos sociais mais elevados”. Considera isto uma orientação errada que pode agravar a segregação social na Cidade. Relativamente à realização de planos de pormenor de centros urbanos mais pequenos, a equipa preconiza a identificação e delimitação de novas unidades de execução e/ou planos de pormenor e planos de escala intermédia e depois avança com celeridade para Ceira e Carvalhais, pelo que gostaria de saber a que se deve esta pertinência.

O Sr. Vereador **António Rochette** disse ter chamado à atenção na reunião prévia de que não faz qualquer sentido a proposta, no primeiro item de avaliação, ter 100%. Não há nada que justifique que uma proposta com as características da n.º 2 tenha esta percentagem nesta análise. É muito estranho que venha à sessão da Câmara Municipal uma acta de um júri, cujo presidente esteve presente e não assina.

O Sr. Vereador **João Rebelo** respondeu que o processo de elaboração do plano estratégico pressupõe a existência de uma “estrutura”, a constituição de um grupo com a amplitude justificada para a participação das diversas entidades que se considera pertinentes. Por outro lado, considera que a Câmara Municipal de Coimbra pode/deve ser exigente para que o processo de apresentação das propostas (nas suas diversas fases) pressupõe mecanismos de auscultação e o “comando” por parte da Câmara Municipal de Coimbra com respeito pelos objectivos já aprovados. Metodologicamente deve ser feito não apenas em sede de elaboração do documento, mas deve ser feito com análise daquilo que são questões que às vezes já estão tratadas nos jornais. O Plano estratégico, sendo para a Cidade, não deixa de reflectir o conjunto do concelho.

Após ter sido distribuída a acta do júri na reunião, o Sr. Vereador **Luís Vilar** disse que tudo isto não passa de uma vigarice, uma vez que a pontuação dada às propostas está diferente. A proposta técnica n.º 2 tinha 92% e agora passou para 89%.

O Sr. Vereador **João Rebelo** respondeu que a acta corresponde ao solicitado na reunião realizada o Júri e os Srs. Vereadores com introdução dos detalhes e a pormenorização. De acordo com a deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal de que o processo de apreciação das propostas seria vista em conjugação com a Câmara Municipal e seus vereadores, o que o júri considerou foi que, podendo colocar-se a questão de saber se a quantificação num determinado parâmetro não seja meramente mensurável se poderia e deveria ter 100%, o júri considerou que essa observação feita com a reunião tida com os Srs. Vereadores, justificava que adoptassem como valor máximo 90%. O que é necessário saber é, na ordenação relativa e na comparação entre as propostas, qual é aquela que parece em melhores condições para ser aceite para a sua elaboração.

O Sr. Vereador **António Rochette** não sabe como é que é possível, o mesmo documento (Acta n.º 4 do Júri - a enviada para casa e a recebida na reunião da Câmara Municipal) do mesmo júri, em que numa faltava a assinatura do presidente e de um vogal, surge agora sem assinatura nenhuma, para alguém de estar o texto alterado.

O Sr. Vereador **Luís Vilar**, em nome do Partido Socialista requereu a acta assinada pelo júri sob pena de não votar e se ausentar.

O Sr. Vereador **Manuel Rebanda** explicou que o que foi dito na reunião de sexta-feira com os técnicos que fizeram parte do júri foi que, numa reunião no sentido de em conjunto, apreciar o que estava a ser proposto, fazer os reparos que entendessem convenientes e que foi aceite que pelos técnicos poderia ser discutível a atribuição de 100% em determinados casos que não fossem casos mensuráveis, como por exemplo, o problema do preço, do prazo de pagamento, etc. e que se prestaram a refazer os cálculos.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** esteve de acordo com a reunião intermédia que houve com alguns membros do Executivo. Pensa que esse processo é positivo para o Júri e para a Câmara Municipal . O único problema que vê é o facto de a acta não estar assinada por todos os membros do Júri. Não há nenhuma alteração da posição dos concorrentes, há alterações centesimais resultantes da própria discussão de membros do Júri e membros do Executivo.

O Sr. Vereador **Carvalho dos Santos** disse ter assistido à reunião anterior, fez na altura os comentários que achou que devia fazer e que achou oportunos, basicamente relacionados com as percentagens. Foi acordado que a acta que iria ser apresentada aqui deveria ter o mesmo número 4 depois da reanálise feita pelos elementos do Júri. A falha que encontra nesta situação é que a acta deveria estar assinada por todos os elementos do júri.

Não tendo estado presente na reunião prévia sobre este assunto, mas daquilo que se apercebeu é que tinha sido combinado fazer uma alteração técnica na redacção do projecto da acta apresentado, que resultou da reunião tida com os Srs. Vereadores para ser apresentada nesta sessão para votação. Foi presente a acta definitiva, embora a mesma não tivesse sido assinada. O Sr. Presidente propôs que a versão da acta entregue, fosse devidamente assinada e convocou uma reunião extraordinária para o dia 05/09/2005, pelas 15 horas, na Sala de Sessões, com o objectivo de ser feita aprovação da homologação desta acta.

Assim o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7124/2005 (29/08/2005):

- **Realizar uma reunião extraordinária para o dia 05/09/2005, pelas 15 horas, na Sala de Sessões, com o objectivo de ser feita aprovação da homologação desta acta relativa ao Plano Estratégico e Plano da Urbanização da Cidade de Coimbra.**

Aprovada esta proposta por unanimidade.

E sendo vinte horas o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que foi aprovada na reunião do dia 12/05/2005 e assinada pelo Sr. **Presidente** e por Goreti Sofia Ribeiro Lopes, Técnico Superior de 2.ª Classe.
